



ESCOLAS MUNICIPAIS PREPARAM ELEIÇÕES

Pleito será realizado no dia 29 de julho nas 425 unidades de ensino da rede

Professores e coordenadores pedagógicos concursados podem se candidatar aos cargos de diretor e vice-diretor das 425 escolas municipais. Os

novos gestores serão escolhidos pela comunidade escolar, formada por servidores concursados e estudantes maiores de 12 anos, em eleição que será

realizada no dia 29 de julho. Para capacitar os candidatos, a Secretaria Municipal da Educação (Smed) iniciou ontem e prossegue até amanhã inscri-

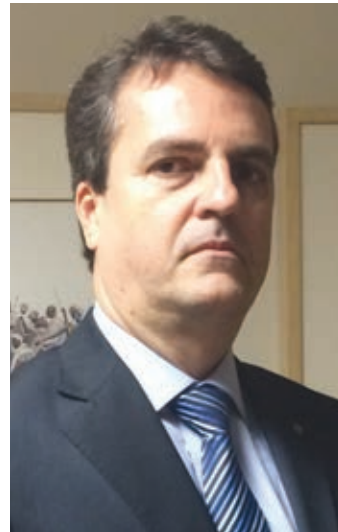
ções para o Curso de Gestão Escolar. Os novos dirigentes administrarão as unidades municipais de ensino pelos próximos três anos. [Pág. 3](#)

BOLSA FAMÍLIA MÓVEL *As comunidades de Fazenda Coutos, Piatã, Paripe e Alto do Cruzeiro estão sendo visitadas esta semana pelo Bolsa Família Móvel, da Prefeitura do Salvador. Criado no ano passado, o serviço itinerante faz atendimentos, atualizações e inclusões cadastrais de beneficiários do programa do governo federal, nos bairros de Salvador. [Pág. 3](#)*

AGECOM



EMPOSSADOS TRÊS NOVOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS



Henrique Trindade (Combate à Pobreza)



Fábio Mota (Transporte)



André Fraga (Cidade Sustentável)

Prefeito elogia titulares e antecessores e destaca projetos importantes na área de mobilidade urbana

O advogado Fábio Mota, 43 anos, tomou posse ontem como secretário de Urbanismo e Transporte de Salvador, em solenidade concorrida que aconteceu no Palácio Thomé de Souza comandada pelo prefeito ACM Neto. Também foram oficialmente empossados, em solenidades nas respectivas pastas, os novos titulares das secretarias de Promoção Social e Combate à Pobreza, Henrique Trindade, e Cidade Sustentável, André Fraga.

Em discurso, ACM Neto elogiou os novos secretários e os antecessores José Carlos Aleluia (Urbanismo e Transporte), Maurício Trindade (Promoção Social e Combate à Pobreza) e Ivanilson Gomes (Cidade Sustentável), que disputarão cargos eletivos no pleito deste ano. No caso de Aleluia, ele frisou que a “bola está na marca do pênalti para Fábio Mota chutar”, referindo-se a

projetos que estão em fase final de formatação na pasta, a exemplo da concessão da Estação da Lapa e do sistema de transporte público.

“Temos outros projetos importantes na Secretaria de Urbanismo e Transporte, a exemplo do BRT que vai ligar a Estação da Lapa à região do Iguatemi”, lembrou o prefeito. Neto agradeceu ao trabalho desenvolvido por Orlando Santos, subsecretário que ocupou interinamente a vaga deixada por Aleluia. “Orlando é uma pessoa da total confiança e vai continuar colaborando com nossa administração”, salientou. O prefeito também destacou bandeiras históricas conquistadas pela secretaria, a exemplo do Domingo é Meia e Bilhete Único.

CONTINUIDADE

Fábio Mota, que já foi secretário de Serviços Públicos de

Salvador, afirmou que retorna à Prefeitura mais maduro e com ideias novas. Ele disse que dará continuidade ao trabalho desenvolvido na pasta. “Agradeço ao prefeito ACM Neto pela oportunidade de ingressar nessa equipe vencedora e com alto nível de excelência”, disse Mota, que recentemente foi secretário nacional de Turismo,

quando desenvolveu projetos que beneficiaram e trouxeram recursos para a capital baiana, a exemplo das obras de requalificação da orla.

Estiveram presentes na posse de Fábio Mota a vice-prefeita Célia Sacramento, o presidente da Câmara Municipal, Paulo Câmara, vereadores e lideranças da capital e do interior.



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL


 DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

EDUCAÇÃO CAPACITA CANDIDATOS A DIRETOR ESCOLAR

Eleitos vão administrar as 425 escolas municipais pelos próximos três anos

A rede de ensino de Salvador se prepara para eleger os diretores e vice-diretores que administrarão as 425 escolas municipais pelos próximos três anos. Todo servidor do quadro do magistério

– professores e coordenadores pedagógicos concursados – pode se candidatar. Para capacitar os candidatos, a Secretaria Municipal da Educação (Smed) realiza o Curso de Gestão Escolar. A

inscrição para o curso começou ontem e encerra amanhã.

São mil vagas e as inscrições serão realizadas no site www.eleicoes.educacao.salvador.ba.gov.br. Os candidatos aprovados no curso de 2009 não devem se inscrever (a lista está disponível no site). A eleição dos novos gestores será realizada no dia 29 de julho e, além da aprovação no

curso, é necessário que o candidato tenha finalizado o estágio probatório, com curso superior na área de educação, e não tenha sofrido pena disciplinar nos dois anos que antecederem o registro de candidatura.

O candidato deve ainda estar atuando há, no mínimo, seis meses na escola que pretende dirigir ou co-dirigir. Na unidade de ensino em que não houver chapa inscrita atendendo a essa exigência, abre-se uma exceção para a inscrição de candidatos, em chapa, com menor período de lotação na escola.

Os novos diretores e vice-diretores serão eleitos pela comunidade escolar, formada por servidores públicos concursados e em exercício na unidade de ensino municipal, estudantes maiores de 12 anos regularmente matriculados e com frequência escolar, além de pais ou representantes legais de alunos até 17 anos, também regularmente matriculados e com frequência regular na escola. Mais informações: 2202-3178 / 3179 / 3009 / 3003.



AGECOM

A escolha dos novos dirigentes, que administrarão as unidades escolares pelos próximos três anos, mobilizará alunos e professores

BOLSA FAMÍLIA MÓVEL VISITA QUATRO LOCALIDADES

Serviço da SempS estará presente em Fazenda Coutos, Piatã, Paripe e Alto do Cruzeiro

O Bolsa Família Móvel, da Prefeitura do Salvador, atende a quatro localidades da capital esta semana. Os técnicos do serviço itinerante, que realiza atualizações e inclusões cadastrais de beneficiários do programa do governo federal, iniciaram o atendimento ontem, na Creche Escola Comunitária São José, localizada no Eixo 37, quadra 38, Número 15, em Fazenda Coutos 3. Hoje é a vez do serviço integrar a Feira de Serviços e Cidadania “Ação em Rede Fundação Cidade-Mãe”, que acontecerá no Clube Banco do Brasil, em Piatã, das 9h às 12h. Amanhã, outros

dois bairros serão beneficiados: o Alto do Cruzeiro, na Ação Social Cidadania, localizada na Rua Direta do Cruzeiro, Praça São José, em frente à Unidade de Saúde da Família; e Paripe, no Centro de Referência da Assistência Social (Cras), situado na Rua Potiguar, 4-A – final de linha da Cocisa.

Os interessados devem comparecer aos locais, das 9h às 16h, levando o original do RG, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho (caso assinada levar contracheque) e comprovante de residência. É necessário também apresentar a seguinte documentação dos demais membros

da casa: carteira de identidade e título de eleitor para maiores de 18 anos; carteira de identidade e/ou certidão de nascimento para menores de 18 anos; carteira de trabalho (para aqueles que possuam e, caso assinada, levar contracheque).

Em caso de falecimento de algum dos dependentes, é exigida a certidão de óbito. Para os menores de seis anos é preciso apresentar o cartão de vacinação atualizado e, para pessoas de até 18 anos, o atestado de frequência escolar. Quem já tem algum benefício pode levar o cartão. Os maiores de 60 anos que ainda não pos-

suem a carteira do idoso devem levar uma foto 3x4.

SERVIÇO

Criado no dia 21 de janeiro de 2013, o Bolsa Família Móvel é um serviço itinerante da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (SempS) que faz atendimentos, atualizações e inclusões cadastrais de beneficiários do programa nos bairros da capital baiana. A iniciativa já esteve em 131 comunidades de Salvador e realizou 4.037 inclusões no programa Bolsa Família, além de 3.184 atualizações cadastrais.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS SIMPLES	5
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	5
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	5
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	6
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	6
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	9
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	11
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	11
LICITAÇÕES	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	11
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	12
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	12
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	13
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	13
CONTRATOS	14
GABINETE DO PREFEITO - GABP	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	18
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	18
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	19
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	19
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	19
CONVÊNIOS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	19
EDITAIS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	20





EXECUTIVO

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 23 de abril de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 621/2014 – SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 10/02/2014, a servidora **ELSIMEIRE COELHO DE MATOS MORAES**, matrícula 879816, Professor Municipal I, Nível I, Referência B, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de abril de 2014.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº, de 22/04/2014, publicado no DOM de 23/04/2014, referente a nomeação de **CARLOS EDMUNDO DE MESQUITA MOTTA**,

ONDE SE LÊ:

Nomear **CARLOS EDMUNDO DE MESQUITA MOTTA**...

LEIA-SE:

Considerar nomeado, desde 01/04/2014, **CARLOS EDMUNDO DE MESQUITA MOTTA**...

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

ALTERAÇÃO DE NOME - DEFERIDO	
PROCESSO Nº	INTERESSADA
292/2014	DE - CREUZA DA SILVEIRA CRUZ
	PARA - CREUZA DA SILVEIRA CRUZ MENDES

Salvador, 22 de abril de 2014.

PAULO PINHEIRO

Coordenador Administrativo/PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA CONJUNTA Nº 070/2014

Altera a Portaria nº 03/2014, que estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam alterados os limites de execução da despesa da unidade TRANSALVADOR, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 23 de abril de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

Unidades	Fonte - 00		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
TRANSALVADOR	82.793.000,00	18.028.000,00	64.765.000,00
TOTAL	82.793.000,00	18.028.000,00	64.765.000,00

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 15/2014

Dispõe sobre o sorteio de prêmios para tomador de serviço identificado na NFS-e, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na Alínea "a", Inciso I, do Art. 8º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico <https://nfse.salvador.ba.gov.br> os números dos bilhetes eletrônicos do sorteio número 04 do Programa Nota Salvador.

§ 1º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte hash 77e69ee7437df38586d2f36171de9cdb

§ 2º O código "hash" mencionado no § 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 - MD5".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 23 de Abril de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 206/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 40 a 41 do Processo 2438/2014-SMS, resolve conceder aposentadoria a SOLANGE KOMIANO DE SOUSA, matrícula nº 104387, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Nutricionista, código 28012, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar nº 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 11 de abril de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

5657/2013 - SEMGE - ALEXANDRE VASCONCELOS DE MEIRELLES
1128/2014 - SEMGE - MANOEL CARLOS GONÇALVES RIBEIRO FILHO
1268/2014 - SEMGE - PALOMA RIOS COUTO

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de abril de 2014

JOSIAS FRANÇA FILHO

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 027/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar dispensada, desde 10/04/2014, Mirian Sena Santos, matrícula n.º 886476, do exercício da Função de Confiança de Chefe do Setor de Intercambio, Educação e Divulgação da Casa do Benin, grau 62, código:6201, da Gerencia de Arquivo Histórico, Museus e Bibliotecas, desta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 23 de abril de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

**DESPACHOS FINAIS DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE
MATTOS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N. 7.047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
145/2014	HELDER DE ARAUJO FALCÃO	6º E 7º

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 23 de abril de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

PORTARIA Nº 030/2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da Empresa .Salvador TurismoS/A.-SALTUR, na forma que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A.-SALTUR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º do Decreto n.º 24.734, de 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da Empresa Salvador Turismo S/A.-SALTUR, na forma indicada no anexo integrante a esta Portaria.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREPESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A -SALTUR, em 23 de Abril de 2014.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Presidente da SALTUR

ANEXO A PORTARIA Nº 030 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO	
407002-SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.36	000	148.000		
	23.122.015.2001	3.3.90.37	000	14.000		
	23.122.015.2001	3.3.90.39	000		162.000	
SUB-TOTAL				162.000	162.000	
TOTAL GERAL				162.000	162.000	

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 150/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **VERÔNICA COLÔNIA SOARES CORREIA**, mat. n.º 977062, para a Função de Chefe de Setor de Arquivo Médico-Estatístico, CHEFE DE SETOR A, grau 62, do Centro de Saúde Adroaldo Albergaria, Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 15 de abril de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 151/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **Débora Cristina Augusta Veloso**, mat. n.º 117528, para exercer a Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Centro de Saúde Engomadeira, Distrito Sanitário Cabula/Beiru.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 23 de abril de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº 53/2014

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto n.º. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar a servidora Izonete da Silva Neto, matrícula n.º 880949, para exercer a Função de Confiança de Encarregado da Gerência de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora -GEFIP, Grau 61, Código 6101, desta Superintendência.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 22 de abril de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº 54/2014

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto n.º. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar o servidor Benivaldo Hermenegildo dos Santos, matrícula n.º 880955, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo da Gerência de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora -GEFIP, Grau 61, Código 6103, desta Superintendência.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 22 de abril de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 185 /2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são concedidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea K do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º. 19.408 de 18 de março de 2009, considerando:

- a necessidade de se definir o ciclo de vida dos documentos produzidos e recebidos na Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, os prazos de validade e, especialmente, identificar os documentos que têm valor permanente como registro de direitos e informações imprescindíveis à preservação do patrimônio documental desta autarquia;

- que a avaliação e a destinação de documentos permitem a conquista de espaços físicos, agilizando a recuperação de informações e racionalizando a produção documental;

- que a Resolução n.º. 6, do CONARG, de 15 de maio de 1997, estabeleceu que as atividades de avaliação serão de responsabilidade das Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos, conforme determina o disposto no artigo 2º, do Decreto n.º. 2.182, de 20 de março de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Jamyle Aziz Montanha de Andrade**, matrícula n.º. **2225889**, **Lígia Cristina Santana Costa**, matrícula n.º. **222178**, **Edivaldo Souza do Nascimento**, matrícula n.º. **2226461**, **Carlos Alberto Santos Cunha**, matrícula n.º. **2226860** e **Paulo César Souza Santos**, matrícula n.º. **2225920**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR.

Parágrafo único - Nos impedimentos legais a Presidente será substituída por Lígia Cristina Santana Costa, matrícula n.º. 222178.



Art. 2º - A comissão terá por objetivo elaborar a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentação no âmbito da TRANSALVADOR a ser publicada através de Portaria específica, e de forma permanente avaliar o descarte da documentação conforme a referida tabela, bem como elaborar o Termo de Referência para a contratação de empresa especializada em organização, guarda e digitalização de documentos.

Art. 3º - A comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar Relatório conclusivo dos trabalhos, Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da TRANSALVADOR e o Termo de Referência mencionado no artigo anterior.

Art. 4º - Esta portaria torna sem efeito todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 10 de abril de 2014.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 206/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Com base no Processo Nº. 0144728-44.2008.805 (14681/08), do Juízo de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública, tornar sem efeito a Portaria de nº. 341/2008, publicada no Diário Oficial do Município de 18 de julho de 2008.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 11 de abril de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 208/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Exonerar com base no processo nº. 7054/2013, o servidor **PAULO MANUEL COSTA SIMÕES**, matrícula **223583**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, código 24000, na Área de Qualificação de Agente de Fiscalização do Trânsito e Transporte, com base nos termos do Inciso II do Artigo 176, c/c o Artigo 178, da Lei Complementar 01/91.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 16 de abril de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 210/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **LUCIANO DE ARAÚJO LIMA SOUZA**, matrícula nº. **2226110**, para responder pela função de confiança, Grau 63, de Supervisor da Auditoria Interna, em substituição a titular RITA DE CÁSSIA PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº. 2226709, por motivo de férias regulamentares no período de 03/03 a 01/04/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 17 de abril de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº215/2014

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização do "PROJETO NÍVEA VIVA O SAMBA", promovido pela Prefeitura

Municipal do Salvador - PMS,

RESOLVE:

Art. 1º Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, no bairro Comércio, no dia 27 de abril de 2014:

I - Proibição da circulação de veículos, das 12:00 às 20:30, nas seguintes vias: Avenida Lafayette Coutinho / Av. Contorno, em ambos os sentidos (trecho compreendido entre a Praça Visconde de Cayru e o Solar do Unhão), Rua Conceição da Praia, Rua Don Macedo Costa (Ladeira da Conceição), Rua Dr. Manoel Vitorino, Rua Dionísio Martins, Praça Visconde de Cayru, Rua da Bélgica (trecho compreendido entre as Ruas Portugal e Miguel Calmon), Rua do Corpo Santo;

II - Proibição do estacionamento de veículos, das 05:00 às 20:30, nas seguintes vias: Avenida Lafayette Coutinho / Av. Contorno, em ambos os sentidos (trecho compreendido entre a Praça Visconde de Cayru e o Solar do Unhão), Rua Conceição da Praia, Rua Don Macedo Costa (Ladeira da Conceição), Rua Dr. Manoel Vitorino, Rua Dionísio Martins, Praça Visconde de Cayru, Rua da Bélgica (trecho compreendido entre as Ruas Portugal e Miguel Calmon), Rua do Corpo Santo;

III - Proibição da circulação de veículos, das 12:00 às 20:30, na Avenida da França pista da direita, no trecho compreendido entre a Rua Estado de Israel e o Centro Náutico, exceto às vagas destinadas ao estacionamento;

IV - Proibição da circulação de veículos, das 12:00 às 20:30, na Avenida da França pista da esquerda, no trecho compreendido a partir da Praça da Inglaterra até a Rua da Bélgica, exceto aos veículos destinados ao transporte coletivo e táxi;

V - Inversão do sentido de tráfego, das 12:00 às 20:30, na Ladeira da Montanha e na Rua Santos Dumont, com barreira seletiva, para permitir o acesso exclusivo aos veículos de autoridades e artistas;

VI - Estabelecer Barreira seletiva, das 12:00 às 20:30, na Rua Pinto Martins para permitir o acesso exclusivo aos veículos credenciados e estacionamento às Ruas Portugal e do Corpo Santo;

VII - Os Veículos que habitualmente trafegam pelo trecho interditado, terão as seguintes opções de tráfego:

a) Os veículos provenientes da Calçada, Avenida Oscar Pontes, Avenida da França, Comércio, etc., com destino à Cidade Alta: Praça da Inglaterra, Avenida Estados Unidos, Túnel Américo Simas, Aquidabã;

b) Os veículos provenientes da Avenida Reitor Miguel Calmon / Vale do Canela, Centro, etc., com destino à Cidade Baixa, Calçada, e outros: Largo do Campo Grande, Rua Forte de São Pedro, Avenida Sete de Setembro, Praça da Piedade, Avenida Joana Angélica, Nazaré, Aquidabã, Túnel Américo Simas.

VIII - Proibição da circulação de veículos, das 12:00 às 20:30, na Rua Santos Dumont, exceto àqueles destinados ao transporte de artistas;

IX - Proibição do estacionamento de veículos, das 05:00 às 20:30, na Rua Santos Dumont, exceto àqueles destinados ao transportes de artistas.

Art. 2º. Estabelecer saídas emergenciais para ambulâncias, viaturas e outros veículos, nas seguintes vias: Avenida Estados Unidos, Rua Miguel Calmon, Avenida Reitor Miguel Calmon / Vale do Canela.

Art. 3º. Estabelecer como áreas especiais para estacionamento, das 12:00 às 20:30, as seguintes vias: Avenida da França (pista da direita), Avenida Lafayette Coutinho / Contorno (trecho compreendido entre a Avenida Reitor Miguel Calmon / Vale do Canela e a Rua Gamboa de Cima), Avenida Sete de Setembro (ambos os lados), Rua Carlos Gomes, excetuando-se as esquinas, saídas de garagens, e pontos de ônibus.

Art. 4º - Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através do documento do veículo e/ou contas de telefone, água e energia elétrica.

Art. 5º - O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 22 de abril de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 088/2013- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TÂNSITO E TRANSPORTE, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADEMARIO CRISPIM B DE SOUSA	1779-2014	R002406474	INDEFERIDO
ANA ESTER S A RABELO	1441-2014	F001060879	INDEFERIDO
ANDRE NEY V NEGREIROS FALCAO	6993-2014	P001714666	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANELY DE AGUIAR MACHADO	788-2014	P001835611	INDEFERIDO
ASTERIA ANTONIA RIBEIRO MENDONCA	66987-2013	R002388554	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO ALVES DE BRITO	5562-2014	P001832310	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO FERREIRA CARNEIRO	60161-2013	R002353189	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO NORONHA ELIAS	69079-2013	P001814043	INDEFERIDO
CATIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	1324-2014	F001060470	INDEFERIDO
CELESTE MARIA SILVA MALTEZ	9056-2014	C016029640	INDEFERIDO
CLAUDINEA NUNES MACHADO	68772-2013	P001804863	INDEFERIDO
CLOVIS S BARRETO	769-2014	P001831248	INDEFERIDO
EDUARDO COSME FAHEL TAVARES	1346-2014	F001060875	INDEFERIDO
EMANUEL BOMFIM DE ASSIS	780-2014	F001059571	INDEFERIDO
ERNANE SILVA FILHO	3664-2014	R002385354	INDEFERIDO
FELIPE PINTO NASCIMENTO	65682-2013	F001059578	INDEFERIDO
FERNANDO NADALINI	5647-2014	P001820531	INDEFERIDO
GENIVAL SILVA DA CONCEICAO	62969-2013	R002362935	INDEFERIDO
GILSON BATISTA DA SILVA	9622-2014	P001826549	INDEFERIDO
HOMERO RUI TEIXEIRA RAMOS	1348-2014	P001810857	INDEFERIDO
ILVA DE MACEDO SENA	406-2014	F001059340	INDEFERIDO
JACIRA DIAS CERQUEIRA VITORINO	5286-2014	P001831530	INDEFERIDO
JAIR AUGUSTO DOS SANTOS	1720-2014	R002384754	INDEFERIDO
JAIR SANTOS SILVA FILHO	6970-2014	P001829079	INDEFERIDO
JAIR DOS SANTOS LOPES	5335-2014	P001854201	INDEFERIDO
JOAO ANASTACIO DANTAS SILVA	6148-2014	P001733137	INDEFERIDO
JOAO DANIEL PASSOS	62965-2013	R002362373	INDEFERIDO
JOÃO MANOEL DO SACRAMENTO	68709-2013	P001710735	INDEFERIDO
JORGE MILTON OLIVEIRA PINTO	8479-2014	P001825337	INDEFERIDO
JOSE ANTONIO VIEIRA E SILVA	65807-2013	R002384378	INDEFERIDO
JOSE ANTONIO VIEIRA E SILVA	65812-2013	R002388660	INDEFERIDO
JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS	59874-2013	R002361256	INDEFERIDO
JOSIEL DOS SANTOS	68741-2013	F001066324	INDEFERIDO
JULIANA RIOS RIBEIRO GUIMARAES	8097-2014	P001835119	INDEFERIDO
JULIO TORQUATO DE JESUS	66914-2013	R002375370	INDEFERIDO
LENILCE MARIA DE A C PEDRAO	578-2014	P001818113	INDEFERIDO
LUCAS DE SOUZA GOMES	5255-2014	P001839600	INDEFERIDO
LUIZ GONZAGA CORREIA LIMA	58507-2013	R002363084	INDEFERIDO
LUZINETE SANTANA DOS SANTOS	1640-2014	R002392266	INDEFERIDO
MARCIO RODRIGUES MACHADO	8183-2014	C015317049	INDEFERIDO
NATANAEL NEVES ROCHA	5415-2014	P001840246	INDEFERIDO
NELSON OLIVEIRA FIGUEIREDO	1927-2014	F001078110	INDEFERIDO
OLDEMILSON ROCHA CEZAR	66181-2013	R002393777	INDEFERIDO
PAULO JOSE BRAGA ESTRELA	2273-2014	R002409650	INDEFERIDO
RAIMUNDO FAUSTINO DA SILVA NETO	66991-2013	R002362427	INDEFERIDO
REGINALDO BAHIA CERQUEIRA	2655-2014	R002413605	INDEFERIDO
REJANE LIBERA DOS REIS C SIMOES	8713-2014	P001824721	INDEFERIDO
RICARDO PIMENTEL DE JESUS	2802-2014	R002412802	INDEFERIDO
ROBERTO JOSE SANTANA SANTOS	68708-2013	P001415273	INDEFERIDO
ROQUE CONCEICAO DA SILVA	58-2014	R002417147	INDEFERIDO
SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	2856-2014	R002414941	INDEFERIDO
SONIA REGINA D FONSECA	8370-2014	P001807341	INDEFERIDO
TATIANE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA	1425-2014	P001770520	INDEFERIDO
VANIA DA CRUZ SANTOS MENEZES	8965-2014	P001841053	INDEFERIDO
VIVALDO COSTA ROCHA	601-2014	P001836649	INDEFERIDO
ADAILTON MARQUES DOS PASSOS	67081-2013	R002371837	DEFERIDO
ADAILTON MARQUES DOS PASSOS	67084-2013	R002371826	DEFERIDO
ADAILTON MARQUES DOS PASSOS	67086-2013	R002371077	DEFERIDO
ADILSON FERREIRA CRUZ	5520-2014	P001821133	DEFERIDO
ADRIANO SANTOS OLIVEIRA	66224-2013	P001805970	DEFERIDO
AGRICIO SANTIAGO DA SILVA	4245-2014	P001828234	DEFERIDO
AIDE QUEIROZ LISBOA	67010-2013	R002376923	DEFERIDO
AIRTON S DE MENEZES	59472-2013	P001758886	DEFERIDO
ALEX DE LIMA NASCIMENTO	63829-2013	F001043563	DEFERIDO
ALEX OLIVEIRA DA SILVA	60851-2013	R002364457	DEFERIDO
ALEXANDRE CABADAS CABANO FILHO	63965-2013	F001046374	DEFERIDO
ALEXANDRO PEREIRA PINTO	64009-2013	P001758350	DEFERIDO
ALÍPIO NETO ANDRADE FREITAS	65859-2013	P001649989	DEFERIDO
ALISSON DE OLIVEIRA	2905-2014	R002401322	DEFERIDO
ALMIR DE JESUS SANTOS	65498-2013	P001415367	DEFERIDO
ALMIR DE JESUS SANTOS	65499-2013	P001415366	DEFERIDO
ALYSSON VIEIRA SEPULVEDA	67819-2013	F001047747	DEFERIDO
AMANDA MARIA DE ARAUJO SILVA	1704-2014	F001053961	DEFERIDO
AMILTON LUIS DOS SANTOS	53364-2013	P001623850	DEFERIDO
ANA CRISTINA L NETO	63840-2013	F001042187	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANA PAULA GUEDES AZEVEDO	58294-2013	P001761971	DEFERIDO
ANDRE GASPAR NONATO MACIEL	62651-2013	P001709726	DEFERIDO
ANDRE GASPAR NONATO MACIEL	62656-2013	P001692241	DEFERIDO
ANDRE LUIZ MACEDO DE ALMEIDA ALVES	65239-2013	F001036385	DEFERIDO
ANGELA MATOS ONNIS	65862-2013	P001807747	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA LAGO	63505-2013	R002376518	DEFERIDO
ANTONIO JORGE L FRANCA	627-2014	P001825439	DEFERIDO
ANTONIO PITTARI	63727-2013	F001063737	DEFERIDO
ANTONIO VIEIRA DE ASSIS	663-2014	R002396028	DEFERIDO
ARIVALDO CHAGAS BASTOS	62918-2013	P001800678	DEFERIDO
ARNALDO LIMA BRAGA NETO	51294-2013	P001775210	DEFERIDO
ASSIS & ASSIS IND E COMERCIO LTDA ME	744-2014	P001828844	DEFERIDO
BARTOLOMEU PIRES VIEIRA	63942-2013	F001047823	DEFERIDO
BRUNO CALIL NASCIMENTO DE SOUTO	522-2014	C015851330	DEFERIDO
CAIO VINICIUS DOS SANTOS MATOS	863-2014	P001772445	DEFERIDO
CAMILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA	777-2014	R002383239	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	53186-2013	P001741873	DEFERIDO
CARLOS DA SILVA	983-2014	P001820641	DEFERIDO
CASSIO DOS SANTOS LUZ	65704-2013	P001760919	DEFERIDO
CASSIO VENICIUS V ALVES	3181-2014	F001073830	DEFERIDO
CELSO LEITE GOMES	7884-2014	R002411929	DEFERIDO
CIZANA CONCEICAO PINHEIRO SANTANA	66866-2013	F001053901	DEFERIDO
CLAUDIO FONSECA DE OLIVEIRA	65912-2013	F001040744	DEFERIDO
DAIANE OLIVEIRA DE SANTANA	53919-2013	P001761166	DEFERIDO
DAVI PINTO DA SILVA	65861-2013	F001049881	DEFERIDO
DERALDINO SANTIAGO SILVA	60373-2013	P001731864	DEFERIDO
DERMEVAL OLIVEIRA COSTA	673-2014	P001792105	DEFERIDO
DIEGO SUEDY ROCHA S LOPES	55697-2013	F001020018	DEFERIDO
DJAIR DA SILVA PEREIRA	2748-2014	F001077537	DEFERIDO
DJALMA BARRETO LUSTOSA	1731-2014	R002379876	DEFERIDO
DOMINGOS RENATO FALCAO	59963-2013	R002364434	DEFERIDO
EDEILDA DA SILVA GOES COSTA	6746-2014	P001863124	DEFERIDO
EDIMILSON DO NASCIMENTO BARBOSA	66677-2013	R002373911	DEFERIDO
EDIVALDA MARIA SILVA VILAS	725-2014	P001810782	DEFERIDO
EDIVALDO A DE SOUZA	64127-2013	R002376753	DEFERIDO
EDSON VENANCIO BATISTA FILHO	66831-2013	P001814601	DEFERIDO
EDUARDO DE SOUZA FERREIRA	63069-2013	R002369679	DEFERIDO
ELECIO A EVANGELISTA	6939-2014	P001842940	DEFERIDO
ELENILTON FERREIRA DOS SANTOS	67149-2013	F001037977	DEFERIDO
ELIDLISON FREITAS DOS SANTOS	1373-2014	P001744730	DEFERIDO
ELIDLISON FREITAS DOS SANTOS	1375-2014	P001744731	DEFERIDO
ELISANGELA BARRETO SANTOS	66534-2013	P001743464	DEFERIDO
ELOISA PEREIRA COSTA DOS SANTOS	1274-2014	R002407860	DEFERIDO
ELTON SILVA MOITINHO	62605-2013	P001780604	DEFERIDO
ERIVELTON MELO DE AZEVEDO NASCIMENTO	53287-2013	P001631520	DEFERIDO
EUVALDO DE JESUS SILVA	67544-2013	P001819729	DEFERIDO
FABIO ARAUJO SILVA	65805-2013	R002390716	DEFERIDO
FABIO NUNES SANTOS	675-2014	P001820229	DEFERIDO
FERNANDA CRISTINA DO N COUTINHO	46687-2013	P001715052	DEFERIDO
FERNANDA MENEZES CARDOSO E SILVA	58317-2013	P001777618	DEFERIDO
FERNANDO VICTOR SANTOS SANTANA	1625-2014	P001787980	DEFERIDO
FLAVIO TEIXEIRA GOES BATISTA	63067-2013	R002369889	DEFERIDO
FRANCISCO ALVES NETO	63975-2013	F001043216	DEFERIDO
GABRIEL REZENDE PEIXOTO	60930-2013	P001786053	DEFERIDO
GABRIELA BRAGA BARCELAR	65846-2013	P001777288	DEFERIDO
GABRIELA COSTA MACEDO	67074-2013	F001054269	DEFERIDO
GEORGE BRITO LIMA	67224-2013	C017065477	DEFERIDO
GESNER MOITINHO SANTOS	7452-2014	P001726314	DEFERIDO
GILBERTO DOS SANTOS ROCHA	57102-2013	P001776737	DEFERIDO
GILBERTO DOS SANTOS ROCHA	57119-2013	P001778322	DEFERIDO
GILBERTO DOS SANTOS ROCHA	54141-2013	R002335968	DEFERIDO
GILBERTO DOS SANTOS ROCHA	57116-2013	P001776873	DEFERIDO
GILSON SANTANA DE OLIVEIRA	938-2014	R002392145	DEFERIDO
GIZELA SANTOS DA PAIXAO	68880-2013	F001073704	DEFERIDO
GLADYS DO AMOR DIVINO JESUS	68735-2013	F001072380	DEFERIDO
GRACE OLIVEIRA DE ANDRADE DIAS	1091-2014	P001820656	DEFERIDO
HELENIR DOS SANTOS BORGES	55508-2013	P001768306	DEFERIDO
HELIO PINTO DE SOUZA FILHO	68097-2013	R002380074	DEFERIDO
HILTON FRANCA DO NASCIMENTO	3673-2014	R002357838	DEFERIDO
IATA OLIVER FERNANDES SILVA	65934-2013	R002373248	DEFERIDO
INGRID NASCIMENTO FERREIRA	5251-2014	P001830718	DEFERIDO
ISA BRANDAO DA SILVA BUSATTO	760-2014	F001047748	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ISMAIL TEIXEIRA ABDON	67413-2013	P001800662	DEFERIDO
ISMAIL TEIXEIRA ABDON	67416-2013	P001800664	DEFERIDO
ITALO OLIVEIRA BOMFIM	68214-2013	P001797556	DEFERIDO
IZABELI ALVES JULIAO	58305-2013	P001780072	DEFERIDO
JAIRO PAIM DE OLIVEIRA	2876-2014	P001783904	DEFERIDO
JAMIL CAMPOS SOUZA	68380-2013	P001815771	DEFERIDO
JANEIDE DA CRUZ SANTOS	64735-2013	F001047677	DEFERIDO
JENILTON SOUZA SANTOS	69108-2013	F001042279	DEFERIDO
JESSICA VIRGINIA ROCHA DIAS	58329-2013	P001722173	DEFERIDO
JHOVANIA SOUZA SANTOS	68115-2013	F001047184	DEFERIDO
JOAO DURVAL SANTOS SILVA	55299-2013	P001761119	DEFERIDO
JOBSON FONSECA SANTOS	53193-2013	P001757515	DEFERIDO
JOEL DE SOUZA SANTANA	484-2014	F001053837	DEFERIDO
JONAS LIMA CUNHA	47787-2013	P001751702	DEFERIDO
JONATAN RAIMIR SANTOS DA SILVA	68498-2013	P001801254	DEFERIDO
JONILTON RIBEIRO PEREIRA	63346-2013	F001057324	DEFERIDO
JORGE ANTONIO DE FARIAS FRANCA	64284-2013	P001758352	DEFERIDO
JOSE ANTONIO VIEIRA E SILVA	65806-2013	R002380395	DEFERIDO
JOSE CAL RODEIRO	54392-2013	P001776486	DEFERIDO
JOSE CARLOS CONCEICAO	65617-2013	R002375542	DEFERIDO
JOSE CARLOS CONCEICAO	65619-2013	R002369394	DEFERIDO
JOSE CARLOS CUNHA PEREIRA	63413-2013	R002376426	DEFERIDO
JOSE MANSUR DAMASO KAUARK	42454-2013	P001729628	DEFERIDO
JOSE ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	43607-2013	P001721633	DEFERIDO
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	62887-2013	P001786594	DEFERIDO
JOSEMILDO LOURIDO SILVA	65927-2013	F001038265	DEFERIDO
JOSENILDO JOSE DA SILVA	54385-2013	P001721840	DEFERIDO
JOSIAS DE SOUZA PIRES	271-2014	F001053654	DEFERIDO
JULIANA GOMES DE SOUZA	913-2014	P001815833	DEFERIDO
LAIANE RIOS SILVA	61776-2013	P001761972	DEFERIDO
LEANDRO ALMEIDA DA SILVA	65689-2013	R002390065	DEFERIDO
LEANDRO DA SILVA SOUZA	60980-2013	P001714685	DEFERIDO
LEANDRO SILVA DOS SANTOS	61944-2013	P001794809	DEFERIDO
LICIA GALVAO V DA COSTA	4190-2014	F001064805	DEFERIDO
LILIANE FERREIRA C SANTOS	68730-2013	P001780912	DEFERIDO
LISMAR SACRAMENTO DOS SANTOS	63044-2013	R002376061	DEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR SA	68181-2013	P001783468	DEFERIDO
LORENA PINTO FRAGA	64125-2013	F001035887	DEFERIDO
LUA SOUSA PRATA	66691-2013	R002389604	DEFERIDO
LUCIANO MARCIO S DE ANDRADE	4308-2014	P001835082	DEFERIDO
LUCIENE ROCHA DANTAS	359-2014	F001043181	DEFERIDO
LUIS CLAUDIO DE LIMA PINTO	221-2014	F001053702	DEFERIDO
LUIZ CARLOS BRASIL	61186-2013	P001786272	DEFERIDO
LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS REIS	65736-2013	R002379786	DEFERIDO
LUIZ CORDEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	59844-2013	P001757094	DEFERIDO
LUIZ MARIANO DA SILVA NETO	69073-2013	F001046756	DEFERIDO
MAISE SLEDZ MENEZES	1455-2014	P001795086	DEFERIDO
MANUELA DEIRO SILVA LIMA	1258-2014	R002394237	DEFERIDO
MARCELO BATISTA DA SILVA	559-2014	P001807938	DEFERIDO
MARCELO CELESTINO DE ASSIS	56451-2013	F001015737	DEFERIDO
MARCIA DE MAGALHAES NOVAIS	65573-2013	P001783983	DEFERIDO
MARCIO ANTONIO NEVES DE ALMEIDA	68510-2013	P001651605	DEFERIDO
MARCIO ASSUNCAO DA SILVA	67966-2013	R002392510	DEFERIDO
MARCIO DE SOUSA CAMPOS	68664-2013	P001808306	DEFERIDO
MARCOS CESAR VALENTE SALLES	67138-2013	P001714561	DEFERIDO
MARCOS MARTINS DOS S FONSECA	60669-2013	F001043999	DEFERIDO
MARIA ELENITA FERREIRA ISENSEE	61361-2013	P001761757	DEFERIDO
MARIA ROSA DE C DOS S PEREIRA	56700-2013	F001015159	DEFERIDO
MARIA UBAREIDA C F DOS SANTOS	68569-2013	F001050516	DEFERIDO
MARIO AUGUSTO BAHIA MONTEIRO FILHO	65363-2013	P001796452	DEFERIDO
MARIZA MARQUES DE SOUZA ATHAYDE	68623-2013	F001075687	DEFERIDO
MARLON CONCEICAO SANTANA DIAS	65692-2013	P001817741	DEFERIDO
MATEUS GARCIA SENNA	60022-2013	P001778655	DEFERIDO
MAURICIO LIMA CORTIZO	65945-2013	R002391516	DEFERIDO
MAYANA MESQUITA MENEGUSSE	58325-2013	P001778651	DEFERIDO
MERCIO SANTOS DE OLIVEIRA	69068-2013	R002395359	DEFERIDO
MILANE CASTRO MELO	65531-2013	P001801585	DEFERIDO
MIRIVAL OLIVEIRA DE ANDRADE	840-2014	P001710048	DEFERIDO
MOACIR NERI MAGALHAES	47760-2013	P001723614	DEFERIDO
NEYLA BORGES DE AHUIAR OTERO	63538-2013	P001787049	DEFERIDO
NILDO DA SILVA PINHEIRO	61311-2013	P001772682	DEFERIDO
OSCAR FERREIRA SOUZA	66934-2013	F001064171	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
PAULO CELSO BISPO SANTOS	65366-2013	P001792053	DEFERIDO
PAULO RENAN R DOS SANTOS	63787-2013	P001787890	DEFERIDO
POLICIA CIVIL DA BAHIA	69086-2013	F001063395	DEFERIDO
RAFAEL DOMINGUES DA COSTA	68069-2013	P001793475	DEFERIDO
RAFAEL GONDIM F GUEDES	64522-2013	P001722258	DEFERIDO
RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	2853-2014	P001809802	DEFERIDO
RAIMUNDO AZEVEDO PACHECO	53258-2013	P001764872	DEFERIDO
RAIMUNDO FERREIRA PIRUNA	66496-2013	R002373246	DEFERIDO
RAIMUNDO JOSE GOUVEIA SANTANA	65963-2013	R002376767	DEFERIDO
REGIANE DA SILVA MATOS	65586-2013	R002379531	DEFERIDO
RICARDO MUNIZ SANTOS	66988-2013	P001415368	DEFERIDO
RITA DE CASSIA DULTRA P VASCONCELOS	69214-2013	P001770035	DEFERIDO
ROBSON CUPERTINO DE JESUS	66929-2013	F001067223	DEFERIDO
RONALDO TEIXEIRA BATISTA	2247-2014	F001086197	DEFERIDO
ROSANA CORDEIRO DOS SANTOS	63858-2013	F001043856	DEFERIDO
SAMARA BARRETO DE MIRANDA	60444-2013	P001742911	DEFERIDO
SAMUEL BROWN DA MAIA PITHON	62586-2013	P001771189	DEFERIDO
SANDRA MARIA RIOS MOTA DA SILVEIRA	64047-2013	F001045579	DEFERIDO
SANDRO MACARIO DE SOUZA SANTOS	66117-2013	P001780973	DEFERIDO
SECRETARIA DA SEG PUBLICA DA BAHIA	58581-2013	R002363895	DEFERIDO
SERGIO LAMBERTI MOURA	68691-2013	R002392675	DEFERIDO
SILVIA FIUZA CARDOSO	65801-2013	R002380505	DEFERIDO
SIND DOS T EM T ROD NO EST DA BAHIA	941-2014	R002394624	DEFERIDO
SOANE GABRIELLE FERREIRA SOUSA DE SOUZA	63771-2013	F001037936	DEFERIDO
TADEU ALVES SENA GOMES	68711-2013	F001049405	DEFERIDO
TECNOSONDA SA	67575-2013	P001812014	DEFERIDO
THIAGO MATOS TANAN	44454-2013	P001736719	DEFERIDO
USINA DE ACUCAR ST T LTDA	2003-2014	P001803258	DEFERIDO
VALTER ALVES DOS SANTOS	886-2014	P001745405	DEFERIDO
VALTER GALVAO NOGUEIRA	1666-2014	F001076936	DEFERIDO
VALTER LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR	60505-2013	R002357891	DEFERIDO
VANDERLINO DE JESUS SALES	65973-2013	P001800865	DEFERIDO
WALKIRIA MIRANDA DE CARVALHO	64974-2013	P001777593	DEFERIDO
WALTER FLORIANO FILHO	3150-2014	F001070886	DEFERIDO
WASHINGTON LUIS B DO CARMO	68744-2013	F001047689	DEFERIDO
WELLINGTON FAVA DOS SANTOS	747-2014	P001809162	DEFERIDO
ADRIANA FRANCA BARRETO	9505-2014	P001841216	ADVERTÊNCIA
ADRIANA OLIVEIRA C MURTA	66241-2013	R002367385	ADVERTÊNCIA
ANA GABRIELA ANDRADE TEIXEIRA	66848-2013	R002399118	ADVERTÊNCIA
CARLA DOS P B DE MELLO NUNES	5894-2014	P001837532	ADVERTÊNCIA
CRISTIANO CUNHA FONSECA	62589-2013	R002351383	ADVERTÊNCIA
DAYANE SANTOS SIMOES	67878-2013	P001841987	ADVERTÊNCIA
GERALDO FERREIRA SOUZA PEREIRA	2365-2014	R002401691	ADVERTÊNCIA
LARISSA PEIXOTO C CALDAS	3408-2014	R002403559	ADVERTÊNCIA
LUCIDARIO FERREIRA DOS ANJOS	6250-2014	P001750564	ADVERTÊNCIA
MARCEL SAMPAIO SACHINI	9584-2014	P001821558	ADVERTÊNCIA
MARCIA MENDES DA CRUZ SANTOS	60342-2013	P001794093	ADVERTÊNCIA
TATIANA PORTELA PINHEIRO PEREIRA	62681-2013	R002360299	ADVERTÊNCIA

Salvador, Terça-feira, 22 de Abril de 2014

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº. 51/2014

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11, do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº. 23.824 de 21 de março de 2013,

RESOLVE:

Indicar os servidores ANTONIO CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 813003-5, EDELZUITA CARLOS BISPO, matrícula nº 813043-4 e CLODOALDO MIRANDA DOS SANTOS, matrícula nº 813142, como Gestores dos Contratos nºs 014/2014 e 015/2014 que tem como objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução de serviços de manutenção e obras, quais sejam: construção/ ampliação, iluminação complementar para o Natal, Carnaval, Festas Populares e eventos, além de todos os demais serviços concernentes ao parque de iluminação da Cidade de Salvador, com vigência a partir de 11/04/2014 até 10/04/2016, devendo, nos termos dos artigos 66 e 67, parágrafos 1º, e 2º, e demais da Seção IV, Capítulo III, da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, observar o fiel cumprimento

dos contratos supracitados firmados com os Consórcios CITELUZ/2MS e CSI (COMPACTA/SATIVA/ILUMITECH).

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA, em 23 de abril de 2014.

ROSEMMA BURLACHINI MALUF
Secretária

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR Nº 006/2014**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 025/2009

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
350/2007	DANIELE OLIVEIRA SANTOS DE ANDRADE	TELEMAR NORTE LESTE S.A - OI	ARQUIVAMENTO
347/2007	DIOGENES LÍBANO VIEIRA	TELEMAR NORTE LESTE S.A ADV. LEILA TATIANA PRAZERES COSTA OAB/BA 12656	ARQUIVAMENTO

Salvador, 22 de abril de 2014

RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA SRA. SECRETÁRIA

Nomeada pelo Decreto de 01/01/2013 publicado no DOM de 1 e 2 de janeiro de 2013.

FATO GERADOR: RECURSO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DA CODECON			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
4550/2013	1117	BANCO ITAÚ S.A ADV . AGNALDO JOSÉ DE CARVALHO . OAB/SP - 167.151	IMPROVIMENTO
1824/2013	1014	BANCO SANTANDER BRASIL S.A ADV. ROSSANE GOMES LIMA DOS SANTOS . OAB/BA - 21.724	IMPROVIMENTO
1819/2013	1002	ITAÚ UNIBANCO S.A . ADV . AGNALDO JOSÉ DE CARVALHO . OAB/SP - 167.151	IMPROVIMENTO
1818/2013	1017	BANCO ITAÚ S.A ADV . AGNALDO JOSÉ DE CARVALHO . OAB/SP - 167.151	IMPROVIMENTO
2269/2012	3440	BANCO DO BRASIL S.A. ADV. JARVIS RODRIGUES . OAB/BA - 20.451.	IMPROVIMENTO
1501/2011	663	BANCO DO BRASIL S.A. ADV. JARVIS RODRIGUES -OAB / BA 20.451 .	IMPROVIMENTO

Salvador, 22 de abril de 2014

ROSEMMA BURLACHINI MALUF
Secretária

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR Nº 015/2014**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 025/2009

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
498/2012	2829	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ADV. LÉDA MARIA DA SILVA FERREIRA - OAB/BA 5763	PROCEDENTE
2267/2011	2812	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ADV. LÉDA MARIA DA SILVA FERREIRA - OAB/BA 5763	PROCEDENTE
1507/2011	2818	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ADV. LÉDA MARIA DA SILVA FERREIRA - OAB/BA 5763	PROCEDENTE
1673/2011	3003	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ADV. MAURÍCIO JOSÉ SILVA SANTOS OAB/BA 17.612	PROCEDENTE
1630/2011	3002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ADV. LÉDA MARIA DA SILVA FERREIRA - OAB/BA 5763	PROCEDENTE
2265/2011	3036	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ADV. DANIEL GUIMARÃES SILVA ROMAN OAB/BA 19.254	PROCEDENTE
4551/2013	002	BANCO DO BRASIL S.A ADV. EDUARDO AGNEO PEREIRA - OAB/BA 14.193	ARQUIVAMENTO
5085/2013	1112	BANCO DO BRASIL S.A ADV. PATRÍCIA BIZERRA OLIVEIRA -OAB/BA 30064	ARQUIVAMENTO
1822/2013	1016	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ADV. LÉDA MARIA DA SILVA FERREIRA OAB/BA 5763	ARQUIVAMENTO
708/2008	963	C&A MODAS LTDA ADV. HUMBERTO VIEIRA BARBOSA NETTO - OAB/BA 21.492	ARQUIVAMENTO

Salvador, 22 de abril de 2014.

RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR Nº 016/2014**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 025/2009

FATO GERADOR: RECURSO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DA CODECON			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1378/2011	2825	ITAÚ UNIBANCO S.A	PROCEDENTE
1674/2011	2811	BANCO ITAÚ S.A	PROCEDENTE
1380/2011	2827	BANCO ITAÚ S.A	PROCEDENTE
729/2012	3159	BANCO BADESCO S.A ADV . FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA MARTINS JR. - OAB/BA 844 - A.	PROCEDENTE

Salvador, 22 de abril de 2014

RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA Nº. 146/2014

O Superintendente da Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 8º, do Decreto nº 24.734 de 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, na Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - Susprev, na forma indicada no anexo a esta portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 22 de abril de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

ANEXO A PORTARIA nº 146/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 1	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	ALOCACÃO	Valores em R\$ 1,00 REDUÇÃO
456002-SUSPREV	06.122.015.2000	3.1.90.16	000	100.000	
	06.122.015.2000	3.1.90.11	000		100.000
SUB-TOTAL				100.000	100.000
TOTAL GERAL				100.000	100.000

PORTARIA Nº 147/2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 13/01/2014 até 26/01/2014 e de 24/03/2014 até 08/04/2014, o servidor UBIRAJARA FERREIRA SANTOS, matrícula 61, SUPERVISOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de SUBGERENTE, grau 53, da Gerência de Proteção Patrimonial, em substituição do titular LUIS LEONARDO SOUZA DE ARAUJO, matrícula 250, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 23 de abril de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 148/2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:



Considerar designado, desde 08/04/2014 e até 07/05/2014, o servidor ANDERSON DE JESUS BASILIO, matrícula 495, SUPERVISOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de SUBGERENTE, grau 53, da Subgerência de Proteção e Valorização do Cidadão, em substituição do titular CRISTIANO SILVEIRA LEAL, matrícula 25, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 23 de abril de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais do Gerente Administrativo-Financeiro, referente à autorização para o afastamento para gozo de Licença Prêmio, publicado no DOM n.º 6.036 de 11/02/2014.

Onde se lê: Luis Leonardo Souza de Araujo, Início: 17/03/2014, Fim: 16/04/2014.

Leia-se: Luis Leonardo Souza de Araujo, Início: 14/04/2014, Fim: 14/05/2014.

Salvador, em 22 de abril de 2014.

ARNALDO SANTANA BORGES MENDES
Gerente Administrativo-Financeiro

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais do Gerente Administrativo-Financeiro, referente à autorização para o afastamento para gozo de Licença Prêmio, publicado no DOM n.º 6.064 de 27/03/2014.

Onde se lê: Noelia Mesquita Santos, Início: 01/04/2014, Fim: 30/04/2014.

Leia-se: Noelia Mesquita Santos, Início: 01/05/2014, Fim: 30/05/2014.

Salvador, em 22 de abril de 2014.

ARNALDO SANTANA BORGES MENDES
Gerente Administrativo-Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 079/2014

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado

através do Decreto n.º 19.405/2009.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 074/2014, publicada no DOM n.º 6.071 de 05 a 07/04/2014, página 10, referente a substituição de férias.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 16 de abril de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

PORTARIA Nº 080/2014

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n.º 19.405/2009.

RESOLVE:

Considerar designada, no período de 07/04 à 06/05/2014, a servidora **NILMA OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula n.º 302823, Chefe de Setor, Grau 63, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Auditoria, Grau 55, da Auditoria Interna, em substituição da titular a servidora **ANA CRISTINA ROBLEDO PINTO FREITAS**, matrícula n.º 302734, por motivo de férias.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 16 de abril de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
0479/2014	SALVADOR JOSÉ DE MELO	1º 2º 3º E 4º

Salvador, em 22 de abril de 2014

IVALDO VIEIRA DE ANDRADE
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 040/2014.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de equipamentos de informática e estabilizadores de voltagem.

PROCESSO: 1843/2012 - SEMGE

RECORRENTE: - **SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**

As licitantes poderão apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 23 de abril de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 040/2014.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de equipamentos de informática e estabilizadores de voltagem.

PROCESSO: 1843/2012 - SEMGE

RECORRENTE: - **DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA**

As licitantes poderão apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 23 de abril de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 020/2014 - PROC: 2839/2013 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de artigos de escritório.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
OFFICE 2 LTDA	01	389.998,50
OFFICE 2 LTDA	02	18.332,50
OFFICE 2 LTDA	03	1.139.998,50
OFFICE 2 LTDA	04	122.006,40
OFFICE 2 LTDA	05	38.817,50
OFFICE 2 LTDA	06	233.326,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/04/2014

Salvador, 23 de abril de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

N° DO PROCESSO: 126/2014

N° DO PARECER: 226/2014

EMPRESA: SELBA SEGURANÇA ELETRÔNICA DA BAHIA LTDA

CNPJ: 34.371.740/0001-56

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO REMOTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (ALARMES) NAS DEPENDÊNCIAS DO INSTITUTO/PREVIS.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.290,00 (TRÊS MIL,DUZENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS -FONTE 050-ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DO ATO: 11/04/2014

BASE LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93 E LEI MUNICIPAL N° 4.484/92

Salvador, 22 de Abril de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2014**

PROCESSO N°: 3398/2014

CONTRATADA: BRASIL AUTOS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 08.143.446/0001-87

OBJETO: Contratação de empresa de Logística, para transporte de 01 (um) veículo tipo furgão, de São Paulo a Salvador, conforme CI N° 679/2014 - Coordenadoria Administrativa

VALOR GLOBAL: R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei N° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 23/04/2014

Salvador, 23 de Abril de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2014**

PROCESSO N°: 3603/2014

CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.958.628/0001-06

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento visando ao cumprimento de Ação Judicial, para atender paciente, conforme CI N° 092/2014 - Assistência Farmacêutica.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.672,00, (vinte e um mil seiscentos e setenta e dois reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei N° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.32; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 14/04/2014

Salvador, 16 de Abril de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE****Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Superintendência de Controle e ordenamento do uso do solo do município - SUCOM divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 023/2013

LICITAÇÃO N°: 024/2013

PROCESSO N°: 66.505/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO

EMPRESA VENCEDORA: VERSALES COMERCIO DE CONFECÇÕES E ARTIGOS DE COURO

CNPJ N°: 09.065.754/0001-02.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	U.M	QTDE
1	BLAZER SOCIAL CONFECIONADO EM TECIDO MICROFIBRA, NA COR PRETA (CALÇA E BLAZER): BORDADO COM O NOME SUCOM; TECIDO: MICROFIBRA NA COR PRETA (TRAZER AMOSTRA DE TECIDO PARA AVALIAÇÃO), MODELO: NO MÍNIMO 03 (TRÊS) BOTÕES, LAPELA NORMAL COM CASEADO NO LADO ESQUERDO;TRASEIRO: COM ABERTURA;GOLA: NORMAL COM ENTRETELA;FORRO: PARTE INTERNA COBERTA COM FORRO 100% ACETATO; LINHA DE COSTURA: 100% POLIÉSTER;BORDADO COM LINHA BRANCA DO LADO ESQUERDO (SUCOM);	UN	150
2	CALÇA SOCIAL FEMININA: TECIDO: MICROFIBRA NA COR PRETA (TRAZER AMOSTRA DE TECIDO PARA AVALIAÇÃO).ARMAÇÃO: TELA NO CÔS;DIANTEIRO: 02 (DUAS) PREGAS DE CADA LADO,BRAGUILHA: ZÍPER FRONTAL FORRADO DO PRÓPRIO TECIDO, COM PESPONTO,TRASEIRO: PINCHAL E BOLSOS EMBUTIDOS, FORRO PESPONTADO EM TODO O CONTORNO;CÔS: NO MÁXIMO 35MM DE EXTENSÃO,PASSANTE: NORMAL; MÍNIMO 06 PASSANTES;BAINHA: OVERLOCADA NA BEIRADA. FORRO DO BOLSO: FORRO NOS BOLSOS INTERNOS;LINHA DE COSTURA: 100% POLIÉSTER;ZÍPER: DEVERÁ SER MATERIAL RESISTENTE A FERRUGEM E RECEBER COSTURA REFORÇADA DOIS BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA TIPO FACAPARTINDO DA COSTURA LATERAL.	UN	300
3	CAMISA SOCIAL FEMININA CONFECIONADA EM TECIDO TRICOLINE, MANGAS ¾, NA COR AZUL, BORDADA COM O NOME SUCOM; MODELO: SOCIAL;TECIDO: NA COR AZUL, COMPOSIÇÃO APROXIMADA DE 67% DE POLIÉSTER E 33% DE ALGODÃO PRÉ - LISO (TRAZER AMOSTRA DE TECIDO PARA AVALIAÇÃO)COLARINHO: ENTRETELADO, INDEFORMÁVEL, PESPONTADO; MANGAS: ¾ COM PUNHO VIRADO E ABERTURA EM V INVERTIDO;CASEADO: À MÁQUINA;ABERTURA: NA FRENTE (PARA VESTIR E DESVESTIR) EM TODA EXTENSÃO, FECHÁVEL POR BOTÕES TONS CLAROS EM CASAS VERTICAIS; COSTURAS: (INCLUSIVE PESPONTOS) EM PONTO SIMPLES (UMA AGULHA); AVIAMENTOS: COR ADEQUADA AO TECIDO; LINHA POLIÉSTER/ALGODÃO, DIÂMETRO 12MM; E ENTRETELA POLIÉSTER/ALGODÃO.BORDADO: NOME SUCOM EM LINHA AZUL;	UN	300
4	CAMISA SOCIAL MASCULINA CONFECIONADA EM TECIDO TRICOLINE, MANGA LONGA, NA COR AZUL, BORDADA COM O NOME SUCOM; MODELO:SOCIAL;TECIDO: NA COR AZUL, COMPOSIÇÃO APROXIMADA DE 67% DE POLIÉSTER E 33% DE ALGODÃO PRÉ - LISO (TRAZER AMOSTRA DE TECIDO PARA AVALIAÇÃO)COLARINHO: ENTRETELADO, INDEFORMÁVEL, PESPONTADO; MANGA: ¾ COM PUNHO VIRADO E ABERTURA EM V INVERTIDO; CASEADO: À MÁQUINA;ABERTURA: NA FRENTE (PARA VESTIR E DESVESTIR) EM TODA EXTENSÃO, FECHÁVEL POR BOTÕES TONS CLAROS EM CASAS VERTICAIS;COSTURAS: (INCLUSIVE PESPONTOS) EM PONTOS SIMPLES (UMA AGULHA);AVIAMENTOS: COR ADEQUADA AO TECIDO; LINHA POLIÉSTER/ ALGODÃO, DIÂMETRO 12MM; E ENTRETELA POLIÉSTER/ ALGODÃO. BORDADO:NOME SUCOM EM LINHA AZUL;	UN	100
5	CALÇA SOCIAL MASCULINA: TECIDO: MICROFIBRA NA COR PRETA (TRAZER AMOSTRA DE TECIDO PARA AVALIAÇÃO).BRAGUILHA: ZÍPER FRONTAL FORRADO DO PRÓPRIO TECIDO, COM PESPONTO,TRASEIRO: PINCHAL E BOLSOS EMBUTIDOS, FORRO PESPONTADO EM TODO O CONTORNO;CÔS: NO MÁXIMO 35MM DE EXTENSÃO, PASSANTE: NORMAL; MÍNIMO 06 PASSANTES;BAINHA: OVERLOCADA NA BEIRADA.FORRO DO BOLSO: FORRO NOS BOLSOS INTERNOS;LINHA DE COSTURA: 100% POLIÉSTER;ZÍPER: DEVERÁ SER MATERIAL RESISTENTE A FERRUGEM E RECEBER COSTURA REFORÇADA.DOIS BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA TIPO FACAPARTINDO DA COSTURA LATERAL.	UN	100
6	LENÇO QUADRADO: TECIDO DE POLIÉSTER, NA COR BRANCA, IMPRESSÃO DIGITAL EM TECIDOS "POR SUBLIMAÇÃO" (NOME SUCOM ESTAMPADO EM TODO O LENÇO).MEDINDO: 60CM X 60CM.ACABAMENTO: BAINHA.	UN	300

VALOR GLOBAL: R\$ 52.740,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e quarenta reais).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 15/04/2014

O processo administrativo correspondente a esta licitação, está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/ CPL - SUCOM, sito Av. Antônio Carlos Magalhães n° 3244 - Edf. Emp. Thomé de Souza - Caminho das Árvores - Salvador-Ba.

Salvador, 15 de Abril de 2014.

SILVIO DE PINHEIRO
Superintendente**Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2014**

PROCESSO N°.: 24521-2014

CONTRATADA: FENASDETRAN - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE DETRAN.

CNPJ: 03.849.959/0001-94

OBJETO: Inscrição de Servidores no Curso de Infrações de Trânsito e Processo Administrativo.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR; Elemento da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidade de Administração Indireta.

AMPARO LEGAL: Inciso I do art. 25 da Lei Federal n°. 8.666/93.



PARECER ASJUR N.º: 085/2014 e Ata de Ratificação de Parecer da PGM.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14.04.2014

Salvador (Ba), 22 de abril de 2014.

MARCELO GARCIA

Diretor Administrativo e Financeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, atendendo à decisão do Sr. Superintendente da TRANSALVADOR, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação n.º 015/2013 - Tomada de Preço 002/2014 - PROCESSO N.º 20803/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obras e serviços de engenharia civil, sob regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de material, para adequação do imóvel situado na rua Visconde de Itaboraí, n.º 99 - Amaralina - Salvador - Bahia para instalação da nova sede da SEMUT e unidades da TRANSALVADOR.

Empresa Vencedora: IBRAH ENGENHARIA LTDA.

Valor: R\$ 1.091.406,30 (hum milhão, noventa e um mil, quatrocentos e seis reais e trinta centavos).

Data da Homologação: 16 de abril de 2014.

Salvador, 23 de abril de 2014.

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º: 113/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS.

CNPJ: 13.927.801/0026-05

EMPRESA: CIAN GRAFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 01.023.452/0001-51

OBJETO: Impressão de 100 unidades do Relatório CB27.

VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

PARECER RPGMS S/N.º

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 000 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Art 24, II.

DATA: 22 de abril de 2014.

Salvador, 23 de abril de 2014.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 004/2014

A Comissão Especial Mista de Licitação da Secretaria Municipal de Ordem Pública do Município do Salvador - SEMOP, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92 e 8421/2013, estas, no que couberem, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência n.º 004/2014 - Processo n.º 617/2014 - Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do novo Mercado Municipal de Itapuá, de acordo com o Edital, Planilha Orçamentária e Anexos.

Recebimento e abertura dos envelopes: dia 27/05/2014 às 14:00 horas (horário local) - Local da sessão pública: na SUCOP, sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/ n.º - Dique do Tororó, Salvador-Ba.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na sala da Comissão de Licitação desta Secretaria, no seguinte endereço: BR 324, KM 618, Portoseco Pirajá, Salvador-Ba, e a retirada será mediante comprovante de pagamento das cópias xerográficas e/ou por meio digital no valor de R\$100,00 (cem reais), nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas, tel. (71) 3186-5022, fax (71) 3186-5090 e para acesso ao Edital: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 22 de abril de 2014.

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA

Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008-2014

Na publicação do DOM de 16/04/2014 relativo às datas de realização do Pregão Eletrônico

Onde se lê:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/04/2014 às 08:00h. até 10:00h de 24/04/2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/04/2014 às 10:00h.

INÍCIO DA SESSÃO: 24/04/2014 às 10:15h.

Leia-se:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/05/2014 às 08:00h. até 10:00h de 08/05/2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/2014 às 10:00h.

INÍCIO DA SESSÃO: 08/05/2014 às 10:15h.

Salvador, 22 de abril de 2014.

LUCAS VINÍCIUS GOMES DÓREA

Presidente da Comissão

RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2014

Publicado no DOM de 12 a 14/04/2014

Republicado por ter saído com incorreção

PROCESSO N.º 758/2014

CONTRATADA: HARI HARTMANN EPP

CNPJ: 00.836.803/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa para impressão da nova logomarca da prefeitura de Salvador - Campanha Operação Verão em 795 coletes para serem usados pelos ambulantes de souvenirs, nos pontos turísticos de Salvador.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.895,50 (três mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2231, Elemento de despesa: 3.3.90.39.000.

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e parecer da RPGM/SEMOP n.º 197/2014.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/03/2014.

Salvador, 11 de abril de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF

Secretaria

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da LIMPURB, com base na Lei Federal 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2014

OBJETO: Aquisição de pneus radiais para ônibus.

PROCESSO n.º 032/2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 28/04/2014 até as 09:30 horas do dia 08/05/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 08/05/2014 as 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: dia 08/05/2014 as 10:00 horas.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se a disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 23 de abril de 2014

GEORGE HAMILTON CERQUEIRA COUTO DIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2014

Processo: n.º 280/2014 - Empresa: Governet Editora Ltda - ME. Objeto: Uma assinatura do Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal e Uma assinatura do Boletim de Licitações e Contratos - Valor Total: R\$ 15.310,00 (Quinze mil, trezentos e dez reais) - Dotação: Projeto/Atividade



16.122.015.2001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 000 - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 25, Inciso I.

Data: 16/04/2014.

OLÍVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2014

Processo: nº 1044/2014 - Empresa: Imprensa Nacional. Objeto: Publicação no Diário oficial da União do Aviso de Licitação para contratação de execução do Trabalho Técnico Social dos Empreendimentos Sítio Isabel e Residencial Pirajá no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida - Valor Total: R\$ 303,70 (Trezentos e três reais e setenta centavos) - Dotação: Projeto/Atividade

16.122.015.2001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 000 - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 25, Inciso I.

Data: 16/04/2014.

OLÍVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação 04/2014 referente ao Processo: nº 937/2014, publicada no DOM nº 6.079 de 17 a 22 de abril de 2014:

ONDE SE LÊ: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2014**

LEIA-SE: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2014**

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
C.N.P.J.: 17.253.781/0001-29
Processo: 956/2012
Objeto: Material de Consumo/Ferramentas
Projeto Atividade: :2504
Elemento de Despesa :3.3.90.30
Fonte :000
AFM: 1841/2014 - R\$79,80 - Data da Assinatura: 09.04.2014

Contratada: GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA
C.N.P.J.: 10.647.765/0001-71
Processo: 1752/2012
Objeto: Material de Consumo/Elétrico
Projeto Atividade: 2504
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte:000
AFM: 1843/2014 - R\$140,00 - Data da Assinatura: 09.04.2014

Contratada: EDLENE PAIXÃO FIUZA
C.N.P.J.: 09.613.383/0001-48
Processo: 2976/2012
Objeto: Material de Consumo/Elétrico
Projeto Atividade: 2504
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte:000
AFM: 1844/2014 - R\$60,00 - Data da Assinatura: 09.04.2014

Contratada: DRC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME.
C.N.P.J.: 10.289.713/0001-70
Processo: 3897/2013
Objeto: Material de Consumo/Informática
Projeto Atividade :2221
Elemento de Despesa :3.3.90.30
Fonte :000.
AFM: 1286/2014 - R\$4.500,00 - Data da Assinatura: 27.02.2014

Contratada: IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
C.N.P.J.: 17.253.781/0001-29
Processo: 956/2012
Objeto: Material de Consumo/Ferramentas
Projeto Atividade :2504
Elemento de Despesa :3.3.90.30
Fonte :000
AFM: 1842/2014 - R\$75,80 - Data da Assinatura: 09.04.2014

Salvador, 23 de abril de 2014

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 11/2014
PROCESSO: 5433/2013
OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 53/2014
CONTRATADO: CPN ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 91.589.507/0001-88

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.029.2025	3.3.90.30	004 015

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JOSÉ AUGUSTO DA NOVA BAHIA
CPN ALIMENTOS LTDA.

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200002865 - MASSA DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	KG	2,73
02	200012727 - MASSA DE MACARRÃO TIPO PARAFUSO	KG	2,78

Salvador, 23 de abril de 2014.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 018/2014
PROCESSO: 5443/2013
OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 55/2014
CONTRATADO: MASGOVI INDÚSTRIA COMÉRCIOSERVIÇOS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 01.859.823/0001-30
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.029.2025	3.3.90.30	004 015

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

LUIZ ANTÔNIO GOMES VIEIRA
MASGOVI INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200000107 - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ	KG	9,57

Salvador, 23 de abril de 2014.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP



RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 120/2014

EMPRESA: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO: 2566/2013

CONTRATO: 38/2014

OBJETO: EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 31/03/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1184 04.122.001.1185 04.122.001.1187 04.244.014.1521	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	4.4.90.52	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	4.4.90.52	000 050
FGM	13.122.015.2001 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295	4.4.90.52	000 010 051
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.122.015.2508	4.4.90.52	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	050
PGMS	04.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.122.033.1299	4.4.90.52	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	4.4.90.52	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 04.126.015.2504 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.451.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	4.4.90.52	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.011.1175 04.122.033.1258 04.122.033.1259 04.122.033.1262 04.122.001.1342 04.122.001.2159 04.122.001.2160 04.122.001.2161 04.122.033.2267	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.422.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.243.035.1312	4.4.90.52	000 024 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271	4.4.90.52	000
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.122.033.2200	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.009.2128 12.365.010.2134 12.367.031.2143 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.361.031.2228	4.4.90.52	000 001 004 022 024



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001	4.4.90.52	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.126.026.2084		
	10.122.026.2086		
	10.301.027.2087		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.305.029.2101		
	10.305.029.2102		
10.305.029.2103			
10.302.011.2106			
10.302.011.2108			
10.302.011.2109			
10.302.012.2112			
10.302.011.2116			
10.302.013.2122			
SPM	04.122.015.2001	4.4.90.52	000 024
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2057		
SUCOM	15.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	15.126.003.1189		
SUCOP	15.122.015.2001	4.4.90.52	000
	15.512.018.2273		
SUSPREV	06.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
	06.182.006.2062		
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.122.004.2012		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2054		
	26.453.021.2055		

Salvador, 31 de março de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 121/2014

EMPRESA: TRIPlice COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - ME

PROCESSO: 2566/2013

CONTRATO: 32/2014

OBJETO: EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 31/03/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.001.1184		
	04.122.001.1185		
	04.122.001.1187		
COGEL	23.122.015.2001	4.4.90.52	000
	23.126.036.1314		
	23.126.036.2315		
DESAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	04.126.015.2504		
	22.451.004.1001		
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
	22.451.018.2030		
	22.451.018.2033		
	22.451.018.2030		
	22.451.018.2217		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	04.126.015.2504		
	08.243.014.1199		
	08.243.014.1210		
	08.243.033.1236		
	08.243.023.1240		
	08.243.014.1242		
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2205		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2239		
08.243.023.2241			
FGM	13.122.015.2001	4.4.90.52	000 010 051
	04.126.015.2504		
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
	13.392.022.1293		
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
13.392.022.2295			
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
GABP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.1218		
	04.122.005.1220		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
GABVP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.033.2179		
LIMPURB	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
PREVIS	09.122.015.2001	4.4.90.52	003 050
	09.122.033.1299		
SALTUR	23.122.015.2001	4.4.90.52	000 009 024 050
	04.126.015.2504		
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
SECIS	18.122.015.2001	4.4.90.52	000 024
	04.126.015.2504		
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	18.541.004.1041		
	18.541.003.1042		
	18.451.020.1183		
	18.541.003.2036		
	18.541.003.2040		
	18.541.003.2043		
	18.541.003.2045		
	18.541.020.2181		
SEDES	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	23.695.007.1268		
	23.695.007.2269		
SEFAZ	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.129.002.1127		
	04.129.002.1130		
	04.122.002.1131		
	04.129.002.1133		
	04.129.002.1137		
	04.122.033.1140		
	04.122.033.2142		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.011.1175 04.122.033.1258 04.122.033.1259 04.122.033.1262 04.122.001.1342 04.122.001.2159 04.122.001.2160 04.122.001.2161 04.122.033.2267	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.422.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017
SEMPS	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.243.035.1312	4.4.90.52	000 024 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271	4.4.90.52	000
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.122.033.2200	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.009.2128 12.365.010.2134 12.367.031.2143 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.361.031.2228	4.4.90.52	000 001 004 022 024

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.126.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2112 10.302.011.2116 10.302.013.2122	4.4.90.52	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.2015 14.422.024.2057	4.4.90.52	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	4.4.90.52	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.512.018.2273	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.122.004.2012 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055	4.4.90.52	000 050

Salvador, 31 de março de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 243/2014

CONTRATO nº 035/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2013.

CONTRATADA: SOLUÇÃO LOGÍSTICA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2014

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.39	050	8.798,65

Salvador, 15 de abril de 2014

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 244/2014

CONTRATO nº 044/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 073/2013 de 19/09/2013

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Abril de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.37	000	4.131,92

Salvador, 16 de abril de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

Retificação do Resumo do Contrato nº 033-2014 publicado em 08 a 10 de fevereiro de 2014.
ONDE SE LE: DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro 2014.

LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro 2014.
Salvador, 23 de abril de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DA CARTA - CONTRATO Nº 039/2014

PROCESSO nº 8981/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 207/2013
OBJETO: Aquisição de armações e lentes monofocais.
VALOR TOTAL: R\$ 45.259,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.301.027.2087, Elemento de Despesa 3.3.90.52 e Fonte de Recursos 014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência até 01/09/2014, a partir da data de assinatura.
CONTRATADA: CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA.
CNPJ: 04.765.858/0001-06
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2014
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
RESPONSÁVEL LEGAL: SUZANNE ALMEIDA SARMENTO

Salvador, 23 de abril de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DE RESUMO

DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2011

Retificação de Publicação de Resumo do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2011, celebrado em 19/02/2013, com o INSTITUTO SÓCRATES GUANAIS - ISG, publicado no DOM nº 6.044, de 21 de Fevereiro de 2014, página 14.

Onde se Lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.027.2087 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fontes de Recursos 002 e 014.

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.023.2095 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fontes de Recursos 002 e 014.

Salvador, 22 de Abril de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 036/2014

CONTRATO nº 058/2014
EMPRESA: Instituto Sócrates Guanais - ISG
OBJETO: Inclusão do Projeto Atividade 10.302.028.2091.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2014

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014001940
LICITAÇÃO Nº: 123/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000012
PROCESSO Nº: 1647/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 12.505.744/0001-47
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 25.208,00 (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2334
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014001941
LICITAÇÃO Nº: 123/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000012
PROCESSO Nº: 1647/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MATMALAP REPRESENTAÇÃO COM. IMPORT. EXPO LTDA
CNPJ Nº: 00.429.972/0001-04
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 12.976,20(DOZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2334
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:1906/2014
PROCESSO: 6416/2013
PREGÃO ELETRÔNICO: 049/2014 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: J.B. DA SILVA NETO - ME
CNPJ: 10.666.452/0001-60
VALOR MENSAL: R\$ 719,71 (setecentos e dezenove reais e setenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:1909/2014
PROCESSO: 2406/2012
PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2013 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448/0001-98
VALOR MENSAL: R\$ 417,60 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 22 de abril de 2014.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014000043.
Processo: 973/2012.
Pregão Presencial: 072/2012.
Objeto: Cartucho de impressão colorido C9361WB HP Deskjet, com originalidade de fabricação, não remanufaturado e não recarregado, que atenda as características técnicas da referência: C9361WB, da impressora HP Deskjet: 1510 / 5440 / 7850 / 2575 / 6210.
Empresa: IDEAL DISTRIBUIDORA SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES E TECNOLOGIA.
CNPJ: 13.449.663/0001-30.
Valor: R\$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 3.3.90.30. Fonte Tesouro.

AFM: 2014000045.
Processo: 3897/2013.
Pregão Eletrônico: 092/2013.
Objeto: Toner preto Q2612A HP Laserjet - toner, preto, com originalidade de fabricação, não remanufaturado e não recarregado, que atenda as características técnicas da referência: Q2612A, da impressora HP Laser Jet: 1010 / 1015 / 1020 / 1022 / 3015 / 3020 / 3030, capacidade de impressão 2.000 páginas.
Empresa: PARANÁ CARTUCHOS SUPRIM INFOR LTDA ME.
CNPJ: 07.685.138/0001-10.
Valor: R\$ 1.380,60 (Um mil trezentos e oitenta reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 3.3.90.30. Fonte Tesouro.

AFM: 2014000049.
Processo: 2405/2012.
Pregão Eletrônico: 001/2013.
Objeto: Água Mineral copo 200ml, embalagem com 48 unidades.
Empresa: GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA.
CNPJ: 12.505.744/0001-47.
Valor: R\$ 11.520,00 (Onze mil quinhentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 3.3.90.30. Fonte Tesouro.

Salvador, 22 de abril de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014000058.
Processo: 4231/2013.
Pregão Eletrônico: 095/2013.
Objeto: Capa para processo oficial branca 229 x 324MM, personalizada com logomarca oficial, papel apergaminhado na cor branca com 180G/M² e com uma dobra, impressão pff-set na cor preta, dimensões: 229 x 324MM, conforme modelo; Formulário boletim diário de veiculo - BDV 10 x 01 via cor branca 170 x 260MM, bloco 100 x 1 via, em papel apergaminhado 75G/M², impressão em off-set na cor preta, logomarca na cor branca com detalhes preto, dimensões: 170 x 260MM - uso geral; Formulário folha de informação cor branca 210 x 297MM A4, papel apergaminhado 75G/M², logomarca oficial, impressão off-set na cor preta, pauta frente/verso, papel na cor branca, formato A4, 210 x 297MM, conforme modelo.
Empresa: GRÁFICA TRIÂNGULO LTDA - EPP.
CNPJ: 05.961.368/0001-30.

Valor: R\$ 433,00 (Quatrocentos e trinta e três reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 3.3.90.30. Fonte Tesouro.

AFM: 2014000059.
Processo: 1093/2013.
Pregão Eletrônico: 030/2013.
Objeto: Papel para reprodução alcalino 75G/M² branco tamanho A4, alcalino, fibra longitudinal, cor branca, tamanho 210 x 297 MM, embalagem pacote com 500 folhas, conforme norma da ABNT NMISSO A 216:96.
Empresa: M.G. COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 10.467.477/0001-35.
Valor: R\$ 2.177,50 (Dois mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 3.3.90.30. Fonte Tesouro.

AFM: 2014000094.
Processo: 1890/2012.
Pregão Eletrônico: 080/2012.
Objeto: Papel higiênico folha dupla branco 10CM x 30M, folha dupla de alta qualidade, picotado, alta absorção, 100% fibra celulósica, rolo com: 10CM x 30M (L x C), embalagem com 64 rolos. A embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, normas vigentes, registro ou notificação no Ministério da Saúde.
Empresa: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
CNPJ: 01.649.999/0001-67.
Valor: R\$ 454,40 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 3.3.90.30. Fonte Tesouro.

Salvador, 22 de abril de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 08/2014
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: Equilibrio Comércio de Descartáveis Ltda ME
CNPJ: 07.571.925/0001-31
PROCESSO N.º: 169/2014
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de 1.080Kg de Açúcar Cristal

PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 2.494,80 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001 - Natureza de Despesa 3.3.90.30, Fonte 000
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2014
PARECER N.º: 037/2014

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Marcílio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães
Pela Contratada: Equilibrio Comércio de Descartáveis Ltda ME
- Fábio dos Santos de Jesus

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 003/2013

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - 13.927.801/0017-06

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA

CNPJ: 32.700.502/0001-11

OBJETO: Fica prorrogada "de ofício" a vigência do convênio administrativo de natureza financeira n.º 003/2013, oriundo do Processo Administrativo n.º 1932/2012, até 30/05/2014, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM N.º 01/08, com a exclusiva finalidade de viabilizar a utilização dos recursos em atraso e prestação de contas.

Base legal: IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2014

PELO MUNICÍPIO/SEMPs: **HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**
Secretário

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Tributação e Julgamento da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 8 de 20 de fevereiro de 2014, dá conhecimento aos contribuintes abaixo relacionados e identificados pelos seus respectivos nº do CNPJ, das decisões sobre os processos de impugnação interpostos aos Termos de Indeferimento das Opções, referentes ao ano de 2014, pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional instituído pelo art. nº 12º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, e expedidos em consonância com o § 6º do art. 16 da citada lei combinado com o art. 14 e seu § único da Resolução nº 94 de 29 de novembro de 2011 do Conselho Gestor do Simples Nacional (CGSN).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	RESULTADO
35.033/2014	GLOBOTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	DEFERIDO

Salvador, 23 de abril de 2014.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO

Coordenador de Tributação e Julgamento - CTJ

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Municipal nº. 4.484 de 08 de janeiro de 1992 e demais legislações aplicáveis, torna público a habilitação da NAP - Núcleo de Anatomia Patológica, CNES nº 7107064 no Chamamento Público nº 01/12 (Anatomia Patológica e Citopatológica), reaberto no DOM nº 6.048 de 27 de Fevereiro de 2014. O Processo Administrativo correspondente estará com vistas franqueadas aos interessados na Diretoria Geral de Regulação, Controle e Avaliação, 2º andar da SMS, situado na Rua da Grécia, nº. 03, Edif. Caramuru, Comércio, Salvador - Bahia.

CNES	PRESTADOR
7107064	NAP - NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLÓGICA

Salvador, 15 de Abril de 2014

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO URGENTE

O Secretário Municipal da Saúde, com base na Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, no art.70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos princípios que regem a administração pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde, Notifica a ALCLIN Hospital de Olhos André Lavingne Ltda, CNPJ: 33.921.495/0001-40, prestadora de serviços de saúde da rede complementar SUS-Salvador, para comparecer ao Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua da Grécia nº 03, 8º andar, Edif. Caramuru, Comércio, Salvador-Bahia, **no prazo de 10 dias úteis**, a contar desta publicação, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h. O não comparecimento da Entidade no prazo estabelecido implicará das sanções legais cabíveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de abril de 2014

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO URGENTE

O Secretário Municipal da Saúde, com base na Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, no art.70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos princípios que regem a administração pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde, Notifica a empresa COS Clínica de Otorrinolaringologia de Salvador, CNPJ: 13.574.678/0001-20, para comparecer ao Fundo Municipal

de Saúde, situado na Rua da Grécia nº 03, Edif. Caramuru, 8º andar, Comércio, Salvador-Bahia, **no prazo de 10 dias úteis**, a contar desta publicação, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h. O não comparecimento da Entidade no prazo estabelecido implicará das sanções legais cabíveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de abril de 2014

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

NOTIFICAÇÃO URGENTE

O Secretário Municipal da Saúde, com base na Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, no art.70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos princípios que regem a administração pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde, Notifica a empresa Clidos - Serviços Médicos Especializados Ltda, CNPJ: 14.324.917/0001-56, para comparecer ao Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua da Grécia nº 03, Edif. Caramuru, 8º andar, Comércio, Salvador-Bahia, **no prazo de 10 dias úteis**, a contar desta publicação, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h. O não comparecimento da Entidade no prazo estabelecido implicará das sanções legais cabíveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de abril de 2014

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

NOTIFICAÇÃO URGENTE

O Secretário Municipal da Saúde, com base na Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, no art.70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos princípios que regem a administração pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde, Notifica a São Marcos Empreendimentos - Clínica São Marcos, CNPJ: 13.603.360/0001-20, prestadora de serviços de saúde da rede complementar SUS-Salvador, para comparecer ao Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua da Grécia nº 03, Edif. Caramuru, 8º andar, Comércio, Salvador-Bahia, **no prazo de 10 dias úteis**, a contar desta publicação, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h. O não comparecimento da Entidade no prazo estabelecido implicará das sanções legais cabíveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de abril de 2014

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

NOTIFICAÇÃO URGENTE

O Secretário Municipal da Saúde, com base na Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, no art.70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos princípios que regem a administração pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde, Notifica o Hospital Evangélico da Bahia, CNPJ: 15.171.093/0001-94, para comparecer ao Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua da Grécia nº 03, Edif. Caramuru, 8º andar, Comércio, Salvador-Bahia, **no prazo de 10 dias úteis**, a contar desta publicação, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h. O não comparecimento da Entidade no prazo estabelecido implicará das sanções legais cabíveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de abril de 2014

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

NOTIFICAÇÃO URGENTE

O Secretário Municipal da Saúde, com base na Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, no art.70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos princípios que regem a administração pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde, Notifica a Sonar Clínica de Especialidades Médicas, CNPJ: 34.000.240/0001-08, prestadora de serviços de saúde da rede complementar SUS-Salvador, para comparecer ao Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua da Grécia nº 03, 8º andar, Edif. Caramuru, Comércio, Salvador-Bahia, **no prazo de 10 dias úteis**, a contar desta publicação, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h. O não comparecimento da Entidade no prazo estabelecido implicará das sanções legais cabíveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de abril de 2014

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL**

A Associação dos Serviços Municipais da Saúde de Nível Universitário de Salvador Estado da Bahia, convoca seus associados para Assembleia Geral extraordinária no dia 06/05/2014 às 14:30hs em 1º convocação com 50% dos associados, e as 15:30hs em 2º convocação com qualquer número

de associados. A Assembleia ocorrerá na sede, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 71, sala 208/209, Edifício Executivo, São Bento.

Para deliberar:

a) Aprovação da Reforma do Estatuto da Associação dos Serviços Municipais da Saúde de Nível

Universitário de Salvador Estado da Bahia.

Salvador 23 de abril de 2014.

HUMBERTO COSTA
Presidente AMSNUS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO - ANI							
Balancetes Patrimoniais em 31 de dezembro de 2013 e 2012 - (Em reais, excluídos os centavos)							
ATIVO	2013	2012	PASSIVO	2013	2012		
CIRCULANTE	55.483.756	53.754.383	CIRCULANTE	12.552.054	12.368.497		
Caixa e Equivalentes	34.196.584	36.396.484	Ordem e Salários a Pagar	699.792	614.905		
Caixa e Bancos	4.193.739	2.955.915	Encargos Sociais a Pagar	325.933	1.419.672		
Aplicações Financeiras	30.012.445	33.440.579	Provisões	2.509.402	2.912.969		
Créditos Recebíveis	20.864.476	16.877.558	Impostos a Recolher	1.826.279	1.520.242		
Anuidades a Receber	19.447.236	15.458.213	Contas a Pagar	2.052.494	1.677.688		
Outros Créditos	1.417.240	1.519.345	Reservas Antecipadas - Escolas	4.536.195	4.265.781		
Estoques	252.534	213.374					
Outros Ativos Circulantes	170.564	166.967	Patrimônio Líquido	115.713.574	108.467.520		
Não Circulante	68.799.870	67.014.544	Patrimônio Social	64.249.609	57.306.902		
Realizável a Longo Prazo	1.303.224	1.074.157	Reserva de Reavaliação	12	21.963.536		
Investimentos	29.207	29.207	Ajuste Avaliações Patrimoniais	11	22.337.017		
Imobilizado	83.493.692	79.450.961	Superávit do Período/Ajustes de Exercícios Anteriores	3.263.410	6.464.431		
Intangível	1.041.020	644.194					
Depreciação e Amortização	(17.145.443)	(14.183.995)					
TOTAL DO ATIVO	124.283.626	120.768.937	TOTAL DO PASSIVO	124.283.626	120.768.937		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO				Demonstração do Fluxo de Caixa - em 31 de dezembro de 2013			
(Centavos)				Método Indireto (Em reais, excluídos os centavos)			
	2013	2012		2013	2012		
RECEITAS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE	72.522.832	65.851.027	Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	3.398.295	6.464.431		
Recursos Operacionais	56.777.174	50.173.964	Superávit do Período	3.398.295	6.464.431		
Recursos de Grupos	14.584.838	14.415.671	Depreciação	(2.961.448)	(2.920.429)		
Recursos Financeiros	560.599	456.363	Outros Resultados de Aplic. Financeiras	(152.241)	(5.339.933)		
Subvenção Governamental	258.800	242.000	Ajustes Resultado Exercícios Anteriores				
Outras Receitas	331.421	563.209	Superávit do Exercício Ajustado	6.297.502	3.843.849		
Despesas Operacionais da Área	(78.798.671)	(70.477.864)	Atividade de Investimentos	(4.218.742)	(5.568.488)		
Despesas Com Pessoal	(44.543.498)	(41.209.238)	Acrescimo / Decremento de Ativos	(3.969.918)	(5.205.672)		
Despesas Administrativas	(17.143.562)	(12.727.658)	Contas a Receber	(390.190)	(9.493)		
Despesas Financeiras	(291.278)	(89.889)	Estoques				
Despesas Educacionais	(14.594.330)	(14.415.671)	Depósitos Judiciais		(286.424)		
Gratuidades Educacionais	(2.136.495)	(2.025.250)	Total	(4.218.742)	(5.568.488)		
Benefícios Educacionais	(1.686.836)	(4.826.777)	Atividade de Financiamento	174.600	869.958		
Recursos Operacionais da Área Social	16.188	15.614	Obrigações Trabalhistas, Férias e Soc	(100.916)	(259.201)		
Contribuição	10.108	15.614	Fornecedores	(74.600)	(869.958)		
Despesas Área Social	(1.832.856)	(1.632.856)	Provisões	(292.542)	(292.259)		
Gratuidades Assistência Social	(1.197.127)	(1.032.500)	Reservas Antecipadas	(279.414)	(970.500)		
Deficit Operacional da Assistência	(1.886.939)	(1.017.242)	Total	259.637	3.278.927		
Recursos Operacionais da Saúde	62.446	62.446	ATIVIDADE DE INVESTIMENTOS	(4.218.742)	(5.568.488)		
Despesa Operacional das Atividades	(793.712)	(633.652)	Atividade de Investimentos	(4.218.742)	(5.568.488)		
Despesas Com Pessoal	(590.272)	(506.508)	VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(2.290.316)	(4.748.499)		
Despesas Administrativas	(202.183)	(125.679)	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO	36.396.494	41.145.903		
Despesas Financeiras	(12.571)	(888)	VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	(2.290.316)	(4.748.499)		
Deficit Operacional da Saúde	(773.066)	(633.065)	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO	34.106.178	36.396.404		
Recursos Operacionais das Atividades	4.383.452	6.808.893					
Recursos Financeiros	2.382.242	3.279.200					
Operacionais	280.910	168.600					
Recursos Atividade Comerci	1.710.306	3.361.893					
Despesa Operacional das Atividades	(3.388.611)	(2.511.295)					
Despesas Com Pessoal	(1.340.907)	(954.908)					
Despesas Administrativas	(1.862.143)	(1.491.079)					
Despesas Financeiras	(195.561)	(65.228)					
Superávit Operacional Sistêmico	8.948.847	4.288.478					
Deficit Operacional	(7.889.997)	(1.887.595)					
Outras Despesas/Receitas (extra)	10.488.292	8.452.026					
Ganho na Venda de Bens	71.990	161.209					
Isenções Utilizadas off-sh	10.416.312	8.301.398					
Despesas Perdas Patrimoniais	(15.561)						
SUPERÁVIT DO PERÍODO	3.398.295	6.464.431					

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (Em reais, excluídos os centavos)				
Patrimônio Social	Reserva Reavaliação e Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit do Período/Ajustes Exerc. Anteriores	Total	
Saldos em 31 de dezembro de 2011	65.819.329	50.342.888	7.004.048	123.166.265
Transferência para o Patrimônio Social	7.995.149		(7.004.048)	1.191
Caixa Parcial	(18.084.108)	(13.841.208)		(31.925.316)
Avaliação Patrimonial de Bens Próprios	114.190	(114.190)		
Real Reserva Reavaliação Patrimonial	661.388	(661.388)		
Superávit do Período			6.464.431	6.464.431
Saldos em 31 de dezembro de 2012	57.306.302	44.896.187	6.464.431	108.666.920
Transferência para o Patrimônio Social	5.454.431		(5.454.431)	
Ajustes de Exercícios Anteriores	(17.350)		(174.880)	(152.241)
Avaliação Patrimonial de Bens Próprios	66.579	(66.579)		
Real Reserva Reavaliação Patrimonial	429.053	(429.053)		
Superávit do Período			3.398.295	3.398.295
Saldos em 31 de dezembro de 2013	64.249.609	44.208.555	3.263.410	111.721.574

As notas Explicativas são parte integrante das demonstrações Contábeis
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 2013 e 2012. (Em reais excluídos os centavos)
1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Associação Nacional de Instrução - ANI, entidade de assistência social, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, mantenedora e promotora de prestação de serviços educacionais, sociais e saúde de acordo com suas finalidades estatutárias, conforme determinado na constituição da mesma, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Salvador, nº de ordem 89, do livro A-2, folhas nº 19v-20v. Averbado e registrado no livro A-15 sob o nº 26476 e microfilmado sob o nº 26476 rolo 393 em 17/11/2008, tem por atividade preponderante a área educacional, conforme o artigo 3º do seu estatuto social, atua também na área de assistência social, inclusive a promoção gratuita da assistência educacional e de assistência social.
A Entidade possui os seguintes registros e inscrições legais: CNPJ/MF nº 15.155.336/0001-09; Inscrição Municipal nº 6691/001-90; Registro no Conselho Nacional de Assistência Social, conforme Processo nº 115.434/53, deferido em sessão realizada no dia 13/01/1954; o 1º Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social foi concedido em 26/07/1966, julgando o processo nº. 33.368/64 e foi renovado regularmente, dentro do prazo estabelecido, através de prestação de contas definidas na legislação. Isenção de Cota Patronal da Previdência Social, conforme ATO DECLARATÓRIO nº 04-601.01/011-98, emitido pela Gerência Regional de Arrecadação e Fiscalização de Salvador, BA em 21 de dezembro de 1998, e cumpre as normas determinadas pela Lei 12.101/2009; Registro no Conselho Municipal de Assistência Social - Inscrição nº 141/06, expedido conforme resolução 004/06,

publicada no Diário Oficial do Município de Salvador, em 30/05/2006, nas páginas 19 a 23, com validade até 30/05/2011. A Entidade possui o reconhecimento com o Entidade de Utilidade Pública: **Federal** - Pelo Decreto Nº 57.417 de 13/12/1965, publicado no D.O. de 16/12/65, através do Processo M.J. 13.862/65. **Estadual** - Pela Lei nº 3037 de 04 de setembro de 1964, no D.O. de 09/09/64, renovada pela Lei nº 7053, de 17/04/1997. **Municipal** - Pela Lei 5.382/98 de 09 de junho de 1998, renovada pela Lei 6408/2003, publicada no DOM em 18/11/2003.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Na elaboração das demonstrações financeiras de 2013, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009, que alteraram artigos da Lei 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.
As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil. Resolução CFC 1.374/11, que trata da Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da CVM, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e especialmente a Resolução nº 1409 de 2012 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

3. FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL 1.330/11 (NBC ITG 2000) A entidade mantém sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos por meio de processamento eletrônico.
O registro contábil contém o número de identificação relacionado ao documento, e na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem os fatos e a prática do ato administrativo. As demonstrações contábeis e as notas explicativas, são transcritas no Livro Diário da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil, sendo esta hábil e revestida das características intrínsecas e extrínsecas essenciais, determinadas na Legislação, técnica-contábil e costumeiras pela sociedade, e encontram-se em boa ordem guardadas nas dependências da Entidade.

4. DOCUMENTAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL 1.330/11 (NBC ITG 2000) A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS
a. **Caixas e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 e No. 1.376/11, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, ou recursos com as mesmas características com disponibilidade de até 90 dias, com insignificante risco de mudança.
b. **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;
c. **Ativos circulantes** - Estão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.
d. **Ativos Não Circulantes Realizável a Longo Prazo** - Este grupo é composto por valores a receber e a recuperar, cujo vencimento ultrapasse o exercício subsequente.
e. **Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa- PCLD:** esta provisão foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Instituição (média de inadimplência dos últimos três anos), e assim atendendo a Resolução nº 1.409 de 2012 que aprovou a ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros;

f. **Imobilizado** - Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, e leva em consideração o tempo de vida útil-econômica dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09) conforme nota 8. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

g. **Passivos circulantes** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do Balanço.

h. **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante

i. **Provisões de Férias e Encargos** - Calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, incluindo o valor correspondente ao FGTS e PIS;

j. **Apuração das receitas e despesas** - As receitas e as despesas são registradas pelo regime de competência. As receitas de subvenções e de contribuições espontâneas de terceiros, quando não condicionadas especificamente a eventos futuros, são registradas por ocasião do efetivo recebimento dos recursos.

k. **Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Requer que Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

l. **Caixa:** A avaliação dos elementos patrimoniais, que compõem a parcela cindida do patrimônio líquido, são determinados pelo critério do valor contábil.

6. MUNDANÇAS DE ESTIMATIVAS CONTÁBEIS
Conforme determinação da Resolução CFC No. 1.177/09, a Entidade alterou suas taxas de depreciação de acordo com a vida útil e utilização dos bens. Este fato, conforme previsão da Resolução CFC No. 1.179/09, é considerada uma mudança de estimativa contábil prospecta, afetando a depreciação do período corrente e de cada um dos períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo.

7. ESTOQUES - O estoque está demonstrado pelo custo de aquisição, e utiliza o método do custo médio ponderado para apuração do resultado e atende aos critérios de valoração da Resolução CFC No. 1.170/09.

Composição dos Estoques
Estoques de produtos de consumo

Grupos	2013	2012
Estoque de Material Didático e Pedagógico	64.624,05	57.999,68
Estoque de Material de Expediente	86.097,44	67.765,84
Estoque de Mat. Manut. e Conservação	101.812,90	87.608,04
Total	252.534,39	213.373,56

8. ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO e INTANGÍVEL - Para viabilizar o atendimento das necessidades da Entidade e com todas as pessoas e entidades interessadas no desenvolvimento de atividades voltadas à assistência educacional e social, conforme as finalidades estatutárias da Entidade, essa adquire bens imóveis, móveis e instalações. O ativo está registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei 11.638/07, Resolução CFC No. 1.177/09 e 1.303/10.
No ano de 2013 a Entidade adotou percentuais de depreciação dos bens do imobilizado e intangível e assim enquadrou-se na legislação vigente.

Demonstrativo do Imobilizado e Intangível

Descrição	2013				2012
	Custo Aquisição	Depreciação Acumulada	Líquido	% Depreciação	Líquido
Terrenos	38.496.757,99		38.496.757,99	0	38.496.757,99
Edificações	26.274.743,84	-6.856.667,53	19.418.076,31	2,04 a 10	14.977.344,84
Obras em andamento	3.024.557,13		3.024.557,13	0	6.576.570,35
Veículos	2.932.678,45	-2.026.774,87	905.903,58	20 a 25	1.382.152,56
Máquinas e Equipamentos	2.709.560,27	-1.608.612,40	1.100.947,87	10 a 25	765.043,49
Instalação	3.129.312,97	-1.563.519,35	1.565.793,62	8,33 a 20	1.596.681,59
Computadores e Periféricos	2.752.701,37	-1.724.256,11	1.028.445,26	6,67 a 25	498.787,60
Móveis e Utensílios	3.930.842,30	-2.562.702,11	1.368.140,19	8,33 a 25	1.425.181,22
Biblioteca	242.708,86	-222.742,84	19.966,02	10	29.115,84
Intangível	1.041.018,60	-580.167,85	460.850,75	20	163.547,52
Total	84.534.881,78	-17.145.443,06	67.389.438,72		65.911.181,00

9. OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE) - Estão representadas pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

10. RECEITAS DIFERIDAS (PASSIVO CIRCULANTE) - Escolas - Esta rubrica engloba as receitas de encargos educacionais de 2014 efetivamente recebidas no exercício de 2013, sendo que já estão deduzidos dos custos e despesas correspondentes (incorridas). Tais receitas e despesas do exercício de 2014 não possuem qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da Entidade. Conforme Lei 11.941/09 e Resolução CFC 1.152/09.

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Representa o patrimônio social acrescido dos resultados acumulados, Reserva de Reavaliação e Ajustes de Avaliações Patrimoniais.

12. RESERVA DE REAVALIAÇÃO - O saldo da conta Reserva de Reavaliação foi realizada em conformidade com a Lei 11.638/07, art. 6º e Resolução do CFC 1.152/09, atendendo ao regime de competência em relação às realizações das depreciações mensais, e pela baixa no momento da venda ou perda do bem reavaliado em exercício social inferior a 2008.

13. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Foram registrados em ajustes decorrentes de erros imputáveis a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela Entidade, conforme Artigo 186 da Lei 6.404, e demonstrado no Balanço Patrimonial na mesma linha do Superávit do Período.

14. REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS - Conforme a Resolução 1.292/10, foi realizada a avaliação periódica (anual) de recuperabilidade de todos os ativos visando assegurar que não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Por este motivo não houve a necessidade conforme determinação da (NBC TG 01) de qualquer lançamento contábil sobre estes fatos. Para tal aferição foi realizado Laudo para Determinação para Necessidade de Redução ao Valor Recuperável de Ativos no ano de 2013.

15. AJUSTE A VALOR PRESENTE - Em cumprimento a Resolução 1.151/09 e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (salvos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes.

Ainda em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa o valor de um direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisarmos os saldos contábeis (operações e/ou critério da essência sobre a forma) dos itens que estão compostos os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, onde descreveremos a seguir as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma (NBC TG 25):

• Todas as transações que dão origem a ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento;

• As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dívida, deve ser regido pela (NBC TG 30), que trata de receitas;

• Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente.

16. SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL - Os recursos das Subvenções governamentais têm como objetivo operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente a Entidade presta conta das despesas realizadas com o dinheiro recebido aos órgãos competentes, a celebração destes convênios esta prevista no artigo 17 do Estatuto Social da entidade e são contabilizados de forma a atender à Resolução CFC No. 1.305/10 e recebeu em 2013, do Poder Público Municipal de Teresina, Piauí, o valor de R\$ 258.800,00, e do SUS R\$ 62.646,00.

17. PROVISÕES CONTIGÊNCIAS - A Entidade não constituiu provisão para contingências processuais, por não haver de acordo com documento recebido da assessoria jurídica nenhuma situação que suportasse provisão para contingência prevista na Resolução 1.180/09. Porém para efeito de informação os processos abaixo apresentam provável possibilidade de perda.

Processo	R\$	Possibilidade
0131000-43.2002.805.0001	11.846,78	Provável
0130974-45.2002.805.0001	2.201,15	Provável
0130985-74.2002.805.0001	4.895,00	Provável
00056.2009.036.05.00-3	40.000,00	Provável
0131005-65.2002.805.0001	6.525,41	Provável
0130817-72.2002.805.0001	5.622,86	Provável
0130859-24.2002.0001	12.562,63	Provável
0130831-6.2002.8.05.0001	4.726,88	Provável
0130964-98.2002.805.0001	2.875,32	Provável

0014330-14.2005.805.0001	15.856,72	Provável
01045311-97.2006.805.0001	7.718,00	Provável

18. RECEITAS - Em atendimento à Resolução do CFC No. 1.412/12, as receitas da Entidade oriundas das atividades fins (prestação de serviços educacionais), conforme artigos 3º e 17 do Estatuto Social da Entidade, são mensuradas pelo valor da vaga de contraprestação recebida ou a receber, da mensalidade calculada com base na Lei No. 9.870/99 e formalizada pelo contrato de prestação de serviços educacionais. As atividades sustentáveis possuem também previsão nos artigos 3º e 17 do Estatuto Social, e fazem jus à imunidade e/ou Isenção tributária por atenderem ao Artigo 14 do CTN, Artigo 12 da Lei 9.532/97.

19. O RESULTADO DO PERÍODO - O Superávit do Período de 2012 foi incorporado ao Patrimônio Social por determinação da Assembléia Geral Ordinária, o Superávit do Período de 2013 também será incorporado ao Patrimônio Social atendendo às exigências estatutárias e a ITG 2002.

20. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) - A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.296/2010 que aprovou a NBC TG 03 - Demonstração do Fluxo de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO. O regime usado para a elaboração do DFC é caixa.

21. COBERTURA DE SEGUROS - Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Instituição efetua contratação de seguros em valores considerados suficientes para cobertura de eventuais sinistros.

22. DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS - A Entidade recebeu doações no exercício de 2013 Pessoas Físicas R\$ 280.909,82 e Pessoas Jurídicas R\$ 10.188,00, e no ano de 2012 de Pessoas Físicas R\$ 137.956,85 e Pessoas Jurídicas R\$ 30.643,20, o recebimento destas doações estão previstos nos Artigos 3º e 17 do Estatuto Social da Entidade.

23. SEGREGAÇÃO CONTÁBIL POR ÁREA DE ATUAÇÃO - A Entidade atendeu o que está determinado no art. 33 da Lei No. 12.101/09 e art. 11 do Decreto No. 7.237/10, e elaborou sua escrituração contábil segregada por área de atuação, de modo a evidenciar o seu patrimônio, as suas receitas, os custos e as despesas de cada área de atuação, conforme demonstrativo abaixo:

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2013 - (Em reais, excluídos os centavos)

ATIVO	Atividade Educacional	Atividade Social	Atividade Saúde	Atividades Sustentável	Total da Entidade
Circulante	50.884.167	468.072	58.524	3.820.461	55.483.758
Caixa e Equivalentes	31.297.767	462.362	50.738	2.385.317	34.196.184
Caixa e Bancos	4.090.310	12.872	50.738	29.819	4.183.739
Aplicações Financeiras	27.207.457	449.490	-	2.355.498	30.012.445
Créditos	19.447.236	1.146	1.650	1.414.444	20.864.476
Anuidades a Receber	19.447.236	-	-	-	19.447.236
Outros Créditos	-	1.146	1.650	1.414.444	1.417.240
Estoques	252.534	-	-	-	252.534
Outros Ativos Circulantes	139.164	4.564	6.136	20.700	170.564
Não Circulante	44.788.955	22.337.795	20.843	1.634.277	68.781.870
Realizável a L.Prazo	1.361.443	-	-	1.781	1.363.224
Investimentos	-	-	-	29.207	29.207
Imobilizado	43.102.107	22.333.120	16.041	1.477.320	66.928.588
Intagível	325.405	4.675	4.802	125.969	460.851
TOTAL DO ATIVO	95.673.122	22.805.867	79.367	5.454.738	124.265.628
PASSIVO	Atividade Educacional	Atividade Social	Atividade Saúde	Atividades Sustentável	Total da Entidade
Circulante	11.815.556	80.110	85.414	570.974	12.552.054
Orden. e Salários a Pagar	609.797	17.735	25.344	46.876	699.752
Encargos Sociais a Pagar	876.226	11.472	6.615	31.619	925.932
Provisões	2.339.060	28.769	39.722	101.850	2.509.401
Impostos a Recolher	1.757.285	16.409	9.977	44.608	1.828.279
Contas a Pagar	1.696.993	5.725	3.756	346.021	2.052.495
Receitas Antecipadas - Escolas	4.536.195	-	-	-	4.536.195
Patrimônio Líquido	70.009.093	21.523.746	(670.804)	20.851.539	111.713.574
Patrimônio Social	54.514.458	458.097	60.262	9.216.792	64.249.609
Reserva de Reavaliação	21.600.867	-	-	262.671	21.863.538
Ajuste Avaliações Patrimoniais	80.607	22.252.588	-	3.822	22.337.017
Superávit Exercício	(6.186.839)	(1.186.939)	(731.066)	11.368.254	3.263.410
TOTAL DO PASSIVO	81.824.649	21.603.856	(585.390)	21.422.513	124.265.628

24. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - A ENTIDADE é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e atende aos requisitos do Artigo 14 do CTN.

25. ISENÇÕES DAS CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL USUFRUÍDAS A entidade é isenta da incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/05 e Lei 12.101/09. É uma instituição educacional e social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado reconhecida como Beneficente de Assistência Social, conforme Portaria 21 de 02/06/2010, publicada no D.O.U dia 18/06/2010.

26. RECEITA BASE PARA FILANTROPIA 2013 - Em atendimento no artigo 13 da Lei No. 12.101/09, e artigo 25 do Decreto No. 7.237/10 para manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) a Entidade cumpriu as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação na forma do artigo 214 da Constituição Federal, conforme quadro abaixo:

EDUCAÇÃO BÁSICA - DRP- 31/12/2013

Contáb. Il	Rubricas Contábeis	Valores em R\$
432	Anuidades Escolares Lei 9.870/99	54.881.082,19
442	Taxas de Serviços Escolar – Secretaria	687.039,54
2848	Receitas Gratuitades Lei 12.101/09	14.594.838,50
455	Cursos Extra – Curriculares	1.209.050,94
462	Receitas Financeiras s/Anuidades	560.599,12
13126	Receitas com Subvenções	258.800,71
13137	Outras Receitas Educacionais (Doações)	331.421,00
Total das Receitas conforme DRP (A)		72.522.832,00

Ajustes Receita Total para Calculo da Base Filantropia (Art.13 Lei 12101/09)

Contáb. Il	Rubricas Contábeis	Valores em R\$
86	Exclusão Inadimplentes	(2.743.758,38)
442	Taxas de Serviços Escolar - Secretaria	(687.039,54)
2848	Receitas Gratuitades Lei 12.101/09	(14.594.838,50)
980	Bolsas Filhos de Funcionários	
		(2.136.495,50)
462	Receitas Financeiras s/Anuidades	(560.599,12)
455	Cursos Extra - Curriculares	(1.209.050,94)
13126	Receitas com Subvenções	(258.800,71)
13137	Outras Receitas Educacionais (Doações)	(331.421,00)
373	Receitas de Mensalidades do Exercício Seguinte	4.536.195,00
Ajuste da Receita Total (B)		(17.985.808,69)

Base da Filantropia (Receita Efetivamente Recebida) 2013

(+) Total das Receitas conforme DRP (A)	72.522.832,00
(-) Ajuste da receita total (B)	(17.985.808,69)
(=) Base da Filantropia-receita efetivamente recebida (A-B)	54.537.023,31
(C) Obrigação-20% Sobre a Receita Efetivamente Recebida	10.907.404,66

Gratuidade Concedida - 2013

Contáb. Il	Rubricas Contábeis	Valores Em R\$
13192	GratuidadesEduacionais Integrais(Lei 12.101/09)	11.542.257,00
13218	GratuidadesEduacionais Parciais(Lei 12.101/09)	1.927.317,50
1669	Projetos Sociais (Conforme LOAS)	1.227.302,99
(D) Total Gratuidade Educacional/Social Concedida		14.696.877,49

Comparativo Obrigação (20%) com Gratuidade Concedida

(+) Total de Gratuidades Concedidas Educacional/Social (D)	14.696.877,49
(-) Obrigação - 20% Sobre a Receita Efetivamente Recebida (C)	10.907.404,66
(=) Gratuidade Concedida a Maior que a Obrigação (D - C)	3.789.472,83

27. BENEFÍCIOS SOCIAIS – A Entidade, além de aplicar recursos em Gratuidades atendendo o que preceitua a legislação em vigor, conforme valores apresentados na nota 27, concede também benefícios sociais não considerados como gratuidades, conforme demonstrativo abaixo:

Benefícios Sociais Concedidos

Descrição	2013	2012
Bolsa para filhos de professores e funcionários	2.136.495	2.025.250
Total	2.136.495	2.025.250

28. OBRIGAÇÕES DA EDUCAÇÃO PARA FINS DE CEBAS – A Entidade realizou o recadastramento no Ministério da Educação, pelo site SISCEBAS. A Instituição mantém seu cadastro atualizado no EDUCASENSO. Os serviços de educação desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas de Educação de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº. 9.394/96).

29. DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS INTEGRAIS – A Entidade atendeu ao disposto no Artigo 13 da Lei 12.101/09, concedendo uma bolsa integral para cada 9 alunos pagantes no ano de 2013 e 2012, conforme quadro abaixo:

Educação Basica	Quantidade	
	2013	2012
Alunos Matriculados	7.904	8.501
Alunos Pagantes	5.598	6.066
Alunos Necessários (9 para 1)	622	674
Alunos Gratuitos	2149	2.274

30. OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS – A Entidade realizou o recadastramento no Ministério Social e Combate a Fome, determinado pelo Artigo 40 da Lei 12.101/09. A entidade já é cadastrada no CMASS, e efetuou o recadastramento no CMASS, conforme determina a Resolução No. 16/2010. Os serviços de assistência social desenvolvidas pela Entidade são de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução 109/09 e 16/2010, de média e alta complexidade, por este motivo esta inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

31. TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A Entidade em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades de assistência social conforme quadro:

Código Contábil	Rubrica Contábil	Público Alvo	Tipificação Complexidade	Custos Envolvidos
1669	Projeto Social Sementes do Amanhã	Crianças	Alta	527.814,88
1690	Núcleo de Promoção da Terceira Idade	Idosos	Média	13.289,01
1424	Centro de Promoção Humana	Jovens	Média	326.199,10
1427	Convênio Fundação Fé e Alegria	Jovens	Média	360.000,00

32. ORIGEM DOS RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A entidade em atendimento a Lei 12.101/09, Decreto 7.237/10 e Resolução CNAS 16/10 utiliza recursos próprios, doações e convênios para cumprimento de seus objetivos sociais.

Salvador, 31 de março de 2014

Eliomar Ribeiro de Souza
CPF: 800.344.897-20

Augusto César Santos de Souza
CRC/BA nº 001.9121/0-9

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO - ANI, por intermédio de seus membros abaixo assinados, cumprindo suas atribuições legais e estatutárias, examinou o balanço patrimonial da ANI, levantado em 31/12/2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e seu fluxo de caixa, acompanhadas das notas explicativas, devidamente auditadas pela AUDISA Auditores Associados Ltda, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações contábeis. Com base nos exames efetuados, o Conselho Fiscal é de opinião favorável no sentido de que tais documentos traduzem com propriedade a posição patrimonial e financeira da ANI.

Salvador, 31 de março de 2014

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO
CNPJ. : 15.155.336/0001-09

"RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES"

A
Diretoria

1) Examinamos as Demonstrações Contábeis da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, que compreende o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2013, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

2) **Responsabilidade da administração sobre as Demonstrações Contábeis:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

3) **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas Demonstrações Contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

4) **Opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para pequenas e médias empresas (NBC TG 1000).
São Paulo - SP, 21 de março de 2014.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP "S" "BA" 024298/O-3

Alexandre Chiaratti do Nascimento
Contador
CRC/SP "S" "BA" 187.003/O-0
CNAI – SP – 1620

Responsável pela contabilidade o Contador Augusto César Santos e Souza CRC/BA 001.9121/0-9 e pela Auditoria a empresa AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS SS LTDA. CNPJ 08.654.123/0001-58

Augusto César Santos de Souza
CPF: 921.230.315-34
Contador

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E CULTURAL - CETEC	
Rua Terrão de Guaporé, n. 244, 2º Andar, Pituba, Salvador - BA, CEP: 41.535-525. CNPJ: 18.847.705/9901-86. Título de Utilidade Pública Federal Decreto 16.889 de 08/11/1971. Municipal Lei 13.362 de 1994. Associação sem fins lucrativos e econômicas, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de Educação conforme artigo 3º do seu Estatuto Social registrado no 2º cartório de Tabelas e Documentos de Recife-PE, Registro 1.600. Livro A, Avulsado e Registrado sob n. 301912. Microfilme 315252 em 31/10/2007. Possui Registro no CNAS sob n. 62.812/1965.	
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	
Srs. Associados, Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31/12/2013 com o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes, demonstrando os fatos relevantes do período. A Diretoria permanece à disposição para quaisquer informações que julgarem necessárias. A Diretoria, Salvador, Ba, 22/04/2014	

DEMONSTRAÇÃO DE CONTÁBEIS						
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2013 e 2012 - (Em reais, excluídos os centavos)						
ATIVO	2013	2012	PASSIVO	2013	2012	
Circulante	1.918.819	1.786.928	Circulante	91.357	101.718	
Caixa e Equivalentes	1.525.700	1.017.592	Contas a Pagar	18.398	11.430	
Caixa e Bancos	227.192	143.806	Ordens e Salários a Pagar	14.954	20.669	
Aplicações Financeiras	898.508	873.786	Encargos Sociais a Pagar	26.217	30.144	
Recebeitos de Clientes e Outros	781.047	756.070	Provisões	20.062	26.854	
Créditos a Receber de PJ	689.583	648.037	Impostos a Recolher	5.726	5.414	
Outros Créditos	111.464	98.833	Subvenções e Parcelas a Pagar	-	7.200	
Subvenções a Receber	13	7.200	Patrimônio Líquido	4.236.338	4.171.189	
Outros Ativos Circulantes	5	12.072	Patrimônio Social	9	4.171.189	4.137.829
Não Circulante	2.486.878	2.485.980	Ajustes Exercícios Anteriores	(3.677)	(8.860)	
Créditos a Receber de PJ	-	2.000	Supervit do Período	16	68.826	42.220
Imobilizado	7	2.924.048	2.927.228			
Intangível	7	51.739	51.739			
Depreciação e Amortização	7	(566.911)	(334.987)			
TOTAL DO ATIVO	4.327.695	4.272.908	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO	4.327.695	4.272.908	

Demonstração do Resultado do Período em 31 de dezembro de 2013 - (Em reais, excluídos os centavos)				Demonstração do Fluxo de Caixa - em 31 de dezembro de 2013 - (Em reais, excluídos os centavos)			
Método Direto (Em reais, excluídos os centavos)		Método Indireto (Em reais, excluídos os centavos)		Fluxo de Caixa das Atividades		Fluxo de Caixa das Atividades	
2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
Receitas Operacionais Área Educação	7.200	115.200	Superavit do Período	68.826	42.220		
Subvenção Governamental (R\$ 13)	-	-	Depreciação	231.924	(118.009)		
Desp. Operacionais Área Educação	(14.400)	(188.766)	Ajustes Resultado Exercícios Anteriores	297.073	(8.860)		
(-) Contribuições Educacionais (R\$ 23)	(14.400)	(150.700)	Superavit do Exercício Ajustado	297.073	(84.649)		
Despesa Área Social	(14.561)	(19.488)	Acrescimos (Decretrons) - Exercícios de Ativos	-	-		
(-) Benefícios Assistência Social (R\$ 24)	(14.561)	(19.488)	Contas a Receber	(20.548)	(2.900)		
Ofício da Área Social	(14.561)	(19.488)	Outros Créditos	(10.437)	(48.379)		
Recursos Oper. Atividades Sustentáveis	1.955.617	2.676.795	Subvenções a Receber	7.200	344.500		
(-) Recargas Financeiras (R\$ 5)	56.845	49.115	Total	(23.783)	293.663		
(-) Donativos (R\$ 19)	488.804	1.303.918	Acrescimos (Decretrons) de Passivos	-	-		
(-) Recargas Atividade Comercial (R\$ 15)	1.320.992	1.323.763	Ondagaos Trabalhistas/Fiscal	(9.300)	28.384		
Despesa Oper. Atividades Sustentáveis	(1.955.617)	(2.562.818)	Fornecedores	9.960	(50.950)		
(-) Despesas Com Pessoal (R\$ 5)	(785.840)	(950.712)	Provisões	(7.902)	(2.423)		
(-) Despesas Administrativas (R\$ 5)	(1.173.095)	(1.591.889)	Subvenções e Convênios	(7.200)	(344.500)		
(-) Despesas Financeiras (R\$ 5)	(1.742)	(13.225)	Total	(19.367)	(368.589)		
Superavit Oper. Atividades Sustentáveis	(88.978)	123.877	Atividade Operacional	262.928	(160.835)		
Ofício Operacional	(176.737)	58.925	ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	-		
Outros Desp. Recargas Extraordinárias	189.563	(16.789)	Pagamento Pela compra de Ativo Imobilizado	-	-		
Ganho na Venda de Bens (R\$ 5)	9.674	-	Bens de Bens do Ativo Não Circulante	(154.820)	415.734		
Sanções Unificadas (R\$ 21)	189.563	193.943	Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos	(154.820)	415.734		
(-) Despesas Perdas Patrimoniais (R\$ 5)	-	(220.362)	VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES	108.168	255.699		
SUPERAVIT DO PERÍODO	68.826	42.220	Saldo Caixa e Equivalentes de Ca	1.017.592	751.853		
			VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	108.168	255.699		
			Saldo Caixa e Equivalentes de Ca	1.125.760	1.017.592		

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - (Em reais, excluídos os centavos)				
Saldo em 31 de dezembro de 2011	Patrimônio Social	Ajustes Exercícios Anteriores		Total
		Anteriores	Supervit do Período	
5.150.283	(54.933)	(957.530)	(957.530)	4.137.830
Transferência para o Patrimônio Social	(957.530)	-	957.530	-
Transferência para o Patrimônio Social	(54.933)	54.933	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	(8.860)	(8.860)	-
Supervit do Período	-	-	42.220	42.220
Saldo em 31 de dezembro de 2012	4.137.830	(8.860)	42.220	4.171.189
Transferência para o Patrimônio Social	42.220	-	(42.220)	-
Transferência para o Patrimônio Social	(8.860)	8.860	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	(3.677)	(3.677)	-
Supervit do Período	-	-	68.826	68.826
Saldo em 31 de dezembro de 2013	4.171.189	(3.677)	68.826	4.236.338

As notas Explicativas são parte integrante das demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2013 e 2012. (Em reais excluídos os centavos)

1. CONTEXTO OPERACIONAL—O Centro de Educação Técnica e Cultural - CETEC, entidade de assistência social, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, mantenedora e promotora de prestação de serviços educacionais, sociais e saúde de acordo com suas finalidades estatutárias, conforme determinado na instituição da mesma, lavrada no Cartório do 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Recife-PE, nº de ordem 1.600, do livro A, folhas nº 89 a 91. Averbado e registrado sob o nº 301912 e microfilmado sob o nº 315252 em 31/10/2007, do Cartório do 2º Registro de Títulos, Documentos e das Pessoas Jurídicas, tem por atividade preponderante a área educacional, conforme o artigo 2º e 3º do seu estatuto social, atua também na área de assistência social, inclusive a promoção gratuita da assistência educacional e de assistência social.

A Entidade possui os seguintes registros e inscrições legais: CNPJ/MF nº 10.847.705/0001-00; Inscrição Municipal nº 150.282-4; Registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 60.812/1965; Registro no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 058/1998. A Entidade possui o reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública: **Federal** - Pelo Decreto Federal, publicado no D.O.U. de 09/07/1971. **Municipal** - Pela Lei 15.892/1994.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Na elaboração das demonstrações financeiras de 2013, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009, que alteraram artigos da Lei 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil. Resolução CFC 1.374/11, que trata da Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC 1.376/11 (NBC TG 26) que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da CVM, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e especialmente a Resolução nº 1409 de 2012 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

3. FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Resolução 1.330/11 (ITG 2000)A entidade mantém sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos por meio de processamento eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação relacionado ao documento, e na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem os fatos e a prática do ato administrativo.

As demonstrações contábeis e as notas explicativas, são transcritas no Livro Diário da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

4. DOCUMENTAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Resolução 1.330/11 (ITG 2000) A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil e revestida das características intrínsecas e extrínsecas essenciais, determinadas na Legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos usos e costumes. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Caixas e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 e No. 1.376/11, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, ou recursos com as mesmas características com disponibilidade de até 90 dias, com insignificante risco de mudança.

Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

Ativos circulantes - Estão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

Ativos Não Circulantes Realizável a Longo Prazo—Este grupo é composto por valores a receber e a recuperar, cujo vencimento ultrapasse o exercício subsequente.

Imobilizado — Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, e leva em consideração o tempo de vida útil-econômica dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09) conforme nota 6. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Passivos circulantes— São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do Balanço.

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante

Provisões de Férias e Encargos - Calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, incluindo o valor correspondente ao FGTS e PIS;

Aprovação das receitas e despesas - As receitas e as despesas são registradas pelo regime de competência. As receitas de subvenções e de contribuições espontâneas de terceiros, quando não condicionadas especificamente a eventos futuros, são registradas por ocasião do efetivo recebimento dos recursos.

Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

6. MUDANÇAS DE ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

Conforme determinação da Resolução CFC N. 1.177/09, a Entidade alterou suas taxas de depreciação de acordo com a vida útil dos bens. Este fato, conforme previsão da Resolução CFC N. 1.179/09, é considerado uma mudança de estimativa contábil prospecta, afetando a depreciação do período corrente e de cada um dos períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo.

7. ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO e INTANGÍVEL - Para viabilizar o atendimento das necessidades da Entidade e com todas as pessoas e entidades interessadas no desenvolvimento de atividades voltadas à assistência educacional e social, conforme as finalidades estatutárias da Entidade, essa adquiriu bens móveis, móveis e instalações. O ativo está registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. A entidade possui imóveis de renda que são alugados e seus resultados revertidos para a atividade fim e os registrou no imobilizado tangível.

Descrição	2013			% Depreciação	2012
	Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	Líquido		Líquido
Terrenos	2.649,34	-	2.649	0	2.649
Edificações	1.996.418,96	-311.911,89	1.684.507	4	1.714.609,04
Veículos	356.515,00	-114.628,15	241.887	10 a 16,67	252.780,32
Maquinas e Equipamentos	110.335,23	-27.554,88	82.780	11,11 a 33,33	78.353,56
Instalação	38.447,05	-12.432,24	26.015	16,67 a 33,33	26.323,24
Computadores e Periféricos	16.825,84	-9.217,40	7.608	33,33	9.024,20
Móveis e Utensílios	402.856,72	-83.217,75	319.639	8,33 a 20	354.357,28
Intangível (Direitos de uso)	51.739,47	-7.948,66	43.791	20	45.882,77
Total	2.975.787,61	-566.910,97	2.408.876,64		2.483.979,41

8. OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE) - Estão representadas pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatárias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Representa o patrimônio social acrescido dos resultados acumulados.

10. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Foram registrados nesta conta ajustes decorrentes de erros imputáveis a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela Entidade, conforme Artigo 186 da Lei 6.404.

11. REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS - Conforme a Resolução 1.292/10, foi realizado pela administração a avaliação periódica (anual) da recuperabilidade em 2012 e foi constatado que o valor de avaliação foi inferior ao valor líquido registrado, sendo contabilizado a perda de R\$ 220.362,00 (duzentos e vinte mil trezentos e sessenta dois reais) no exercício de 2012, conforme determina a NBC TG 01.

12. AJUSTE A VALOR PRESENTE - Em cumprimento a Resolução 1.151/09 e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldo de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representaram efeitos relevantes.

Ainda em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa o valor de um direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisarmos os saldos contábeis (operações e/ou critério da essência sobre a forma) dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, onde descrevermos a seguir as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma (NBC TG 25):

Todas as transações que dão origem a ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento;

As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dívida, deve ser gerido pela (NBC TG30), que trata de receitas;

Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente.

13. SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL —Os recursos das Subvenções governamentais têm como objetivo operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente a Entidade presta conta das despesas realizadas com o dinheiro recebido aos órgãos competentes, a celebração destes convênios esta prevista no artigo 2º e 3º do Estatuto Social da entidade e são contabilizados de forma a atender à Resolução CFC No. 1.305/10 e recebeu em 2013, da CAPES, o valor de R\$ 7.200,00.

14. PROVISÕES CONTIGÊNCIAS - A Entidade não constituiu provisão para contingências processuais, por não haver de acordo com documento recebido da assessoria jurídica nenhuma situação que suportasse provisão para contingência prevista na Resolução 1.180/09. Porém para efeito de informação o processo abaixo apresenta possível possibilidade de perda.

Processo	R\$	Possibilidade
Usucapão de imóvel do CETEC	30.700,00	Possível

15. RECEITAS - Em atendimento à Resolução do CFC No. 1.187/09, as receitas da Entidade oriundas das atividades fins e atividades sustentáveis previstas nos artigos 3º e 17 do Estatuto Social, são mensuradas pelo valor da contraprestação recebida ou a receber, ambas fazem jus



à imunidade e/ou Isenção tributária por atenderem ao Artigo 14 do CTN, Artigo 12 da Lei 9.532/97.

16. O RESULTADO DO PERÍODO – O Superávit do Período de 2012 foi incorporado ao Patrimônio Social por determinação da Assembléia Geral Ordinária, o Superávit do Período de 2013 também será incorporado ao Patrimônio Social atendendo às exigências estatutárias e a ITG 2002.

17. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) - A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO. O regime usado para a elaboração do DFC é caixa.

18. COBERTURA DE SEGUROS - Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Instituição efetua contratação de seguros em valores considerados suficientes para cobertura de eventuais sinistros.

19. DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS - A Entidade recebeu doações no exercício de 2013 Pessoas Físicas R\$ 173.363,17 e Pessoas Jurídicas R\$ 315.440,67, e no ano de 2012 de Pessoas Físicas R\$ 15.671,26 e Pessoas Jurídicas R\$ 614.232,94, o recebimento destas doações estão previstos nos Artigos 3º e 17 do Estatuto Social da Entidade.

20. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - A ENTIDADE é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e atende aos requisitos do Artigo 14 do CTN.

21. ISENÇÕES DAS CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL USUFRUÍDAS A entidade é isenta da incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97 e Lei 12.101/09. É uma instituição educacional sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado reconhecida como Beneficente de Assistência Social em Educação, conforme Portaria 21 de 02/06/2010, publicada no D.O.U dia 18/06/2010.

Demonstrativo das Isenções usufruídas		
	2013	2012
Cota Patronal – 20%	115.384,42	123.420,80
RAT – 2%	8.499,79	9.848,23
Terceiros – 5,8%	25.641,82	29.543,00
COFINS	40.037,23	31.171,34
Total	189.563,26	193.983,37

22. SEGREGAÇÃO CONTÁBIL POR ÁREA DE ATUAÇÃO – A Entidade atendeu o que está determinado no art. 33 da Lei No. 12.101/09 e art. 11 do Decreto No. 7.237/10, para o ano de 2013 elaborou sua escrituração contábil segregada por área de atuação, de modo a evidenciar o seu patrimônio, as suas receitas, os custos e as despesas de cada área de atuação, conforme demonstrativo abaixo:

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2013 - (Em reais, excluídos os centavos)						
ATIVO	Atividade Educação	Atividades Sustentave	Total da Entidade	PASSIVO	Atividades Sustentave	Total da Entidade
Circulante	786	1.918.033	1.918.819	Circulante	91.357	91.357
Caixa e Equivalentes	786	1.124.914	1.125.700	Orden.e Salários a Pagar	14.954	14.954
Caixa e Bancos	786	226.406	227.192	Encargos Sociais a Pagar	26.217	26.217
Aplicações Financeiras	-	898.508	898.508	Provisões	26.062	26.062
Créditos	-	781.047	781.047	Impostos a Recolher	5.726	5.726
Créditos a Receber de PJ	-	669.583	669.583	Contas a Pagar	18.398	18.398
Outros Créditos	-	111.464	111.464	Patrimônio Líquido	4.236.338	4.236.338
Outros Ativos Circulantes	-	12.072	12.072	Patrimônio Social	4.171.189	4.171.189
Não Circulante	-	2.408.876	2.408.876	Ajuste Exercícios Anteriores	(3.677)	(3.677)
Imobilizado	-	2.924.048	2.924.048	Superávit do Período	68.826	68.826
Intagível	-	51.739	51.739			
Depreciação e Amortização	-	(566.911)	(566.911)			
TOTAL DO ATIVO	786	4.326.909	4.327.695	TOTAL DO PASSIVO	4.327.695	4.327.695

23. RECEITA BASE PARA FILANTROPIA 2013 - Em atendimento no artigo 13 da Lei No. 12.101/09 e o artigo 25 do Decreto No. 7.237/10 para manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) a Entidade concede bolsas educacionais em entidades mantidas que cumprem as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação vigente na forma do artigo 214 da Constituição Federal, conforme quadro abaixo:

EDUCAÇÃO - DRP - 31/12/2013	
Rubricas Contábeis	Valores em R\$
Receitas com Subvenções	7.200,00
Total das Receitas conforme DRP (A)	7.200,00
Ajustes Receita Total para Calculo da Base Filantropia	
Rubricas Contábeis	Valores em R\$
Receitas com Subvenções	(7.200,00)
Ajuste da Receita Total (B)	(7.200,00)
Base da Filantropia (Receita Efetivamente Recebida)	
(+) Total das Receitas conforme DRP (A)	7.200,00
(-) Ajuste da receita total (B)	(7.200,00)
(=) Base da Filantropia-receita efetivamente recebida (A-B)	-
(C) Obrigação-20% Sobre a Receita Efetivamente Recebida	-
Gratuidade Concedida – 2013	
Rubricas Contábeis	Valores Em R\$
Gratuidades Educacionais Integrais(Lei 12.101/09)	14.400,00
(D) Total Gratuidade Educacional/Social Concedida	14.400,00
Comparativo Obrigação (20%) com Gratuidade Concedida	
(+) Total de Gratuidades Concedidas Educacional/Social (D)	14.400,00
(-) Obrigação - 20% Sobre a Receita Efetivamente Recebida (C)	-
(=) Gratuidade Concedida a Maior que a Obrigação (D - C)	14.400,00

24. BENEFÍCIOS SOCIAIS –A Entidade, além de aplicar recursos em Gratuidades atendendo o que preceitua a legislação em vigor, conforme valores apresentados na nota 23, concede também benefícios sociais não considerados como gratuidades, conforme demonstrativo abaixo:

Benefícios Sociais Concedidos

Descrição	2013
Despesas Assistenciais	14.561,05
Total	14.561,05

25. OBRIGAÇÕES DA EDUCAÇÃO PARA FINS DE CEBAS–A Entidade realizou o recadastramento no Ministério da Educação, pelo site SISCEBAS. A Instituição mantém seu cadastro atualizado no EDUCASENSO como mantenedora da Universidade Católica de Pernambuco.

26.DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS INTEGRAIS – A Entidade atendeu ao disposto no Artigo 13 da Lei 12.101/09, pois concede bolsas através de convênios e não mantém escolas próprias, atendeu o critério mínimo de 9 alunos pagantes para cada 1 aluno gratuito.

Salvador-Ba, 31 de dezembro de 2013

Miguel de Oliveira Martins Filho

CPF: 180.986.063-68

Presidente

Augusto César Santos de Souza

CRC/BA nº 001.9121/0-9

Contador

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E CULTURAL - CETEC, por intermédio de seus membros abaixo assinados, cumprindo suas atribuições legais e estatutárias, examinou o balanço patrimonial do CETEC, levantado em 31/12/2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e seu fluxo de caixa, acompanhadas das notas explicativas, devidamente auditadas pela AUDISA Auditores Associados Ltda, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações contábeis. Com base nos exames efetuados, o Conselho Fiscal é de opinião favorável no sentido de que tais documentos traduzem com propriedade a posição patrimonial e financeira do CETEC.

Salvador, 22 de abril de 2014

CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E CULTURAL
CNPJ.: 10.847.705/0001-00
"RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES"

A

Diretoria

1) Examinamos as Demonstrações Contábeis do CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E CULTURAL, que compreende o balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2013, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

2) Responsabilidade da administração sobre as Demonstrações Contábeis: A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

3) Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas Demonstrações Contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

4) Opinião sobre as Demonstrações Contábeis: Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E CULTURAL** em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para pequenas e médias empresas (NBC TG 1000).

São Paulo - SP, 17 de abril de 2014.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP "S" "BA" 024298/O-3

Alexandre Chiaratti do Nascimento
Contador
CRC/SP "S" "BA" 187.003/O-0

Responsável pela contabilidade o Contador Augusto César Santos e Souza CRC/BA 001.9121/O-9 e pela Auditoria a empresa AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS SS LTDA. CNPJ 08.654.123/0001-58

Augusto César Santos de Souza
CPF: 921.230.315-34
Contador

MUITA COISA JÁ MELHOROU

JÁ TEM ASFALTO NOVO NA RUA
THOMAZ GONZAGA, NA AV. CAMINHO
DE AREIA, AV. ACM, ESTRADA DO
MATADOURO, AV. PAULO VI.
E ISSO É SÓ O COMEÇO.



CONTINUE AJUDANDO A FAZER
UMA CIDADE MELHOR.

E VAI MELHORAR AINDA MAIS

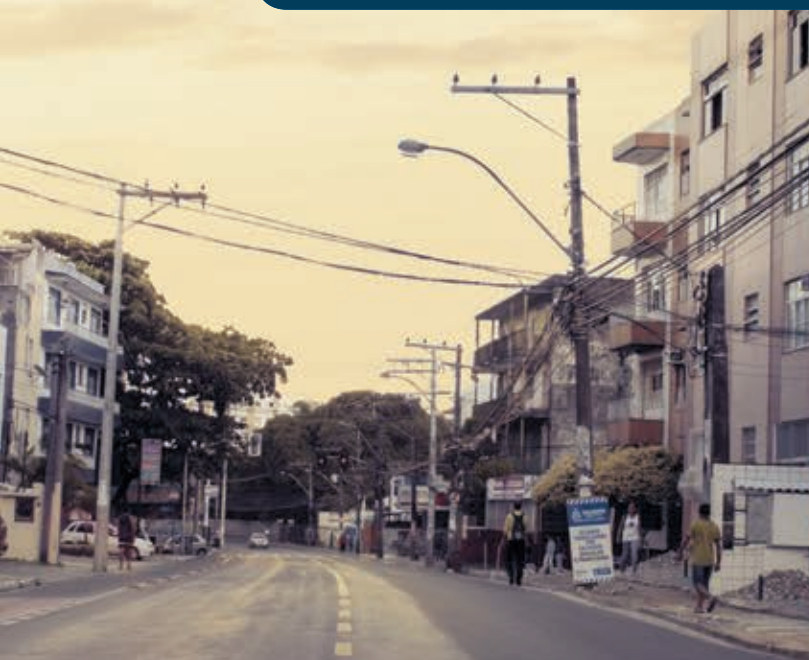
VÊM AÍ MAIS INVESTIMENTOS EM OBRAS
DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA
A CIDADE. DEIXE O SEU IPTU EM DIA
E CONTRIBUA COM O TRABALHO DA
PREFEITURA PARA MELHORAR SALVADOR.

IPTU 2014
FIQUE ATENTO
À DATA DE VENCIMENTO
DO SEU BOLETO
E EVITE MULTAS



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



RUA THOMAZ GONZAGA
PERNAMBUCÉS



ESTRADA VELHA
DE PERIPERI